Câmara Municipal de Pontal Do Para

Estado do Paraná

Mensagem Nº:084/2023 Processo Legislativo nº. 1027/2023

Anteprojeto de Lei nº 110/2023

Súmula: "Estima a receita e fixa a despesa do município de Pontal do Paraná para o exercício financeiro 2024."

Iniciativa: Poder executivo

Apresentado em: 29/09/2023

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ DATA:____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ DATA:____/____/____

URBANISMO I.M._____ DATA:____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ DATA:____/____/____

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA____/____/____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM____/____/____ _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Ezequiel Tavares

01

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1284/2023 Hora: 08:30
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Ezequiel Tavares
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submetem à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 20.000,00

2. Reduzir do órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Atividade 2030
 339039 o valor de R$ 20.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Ezequiel Tavares
Vereador

02

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Ezequiel Tavares

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1340/2023 Hora: 11:42
Data de Protocolo: 05/12/2023
Interessado: Vereador Ezequiel
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

Os vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submetem à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte emenda impositiva:

- 3.3.71.70 Mutirão no valor de R$ 50.000,00;

Reduzir do órgão 12, Atividade 2056, 3.3.90.30 R$ 50.000,00

- 4.4.90.52 Equipamentos permanentes para o 24 horas de Shangrilá, no valor de R$ 10.000,00;

Reduzir do órgão 12, Atividade 2055, 3.3.90.93 R$ 10.000,00

- 3.3.90.39 Fundo Municipal do Conselho do Idoso. CCI- Centro de Conveniência para Idoso, no valor de R$10.000,00, para a saúde mental e saúde do idoso;

Reduzir do órgão 12, Atividade 2013, 3.3.90.39 R$ 10.000,00

- *3.3.90.30 Autismo Sala Sensorial no valor de R$ 10.000,00*
- *3.3.90.30 Saúde da Mulher, no valor de R$ 10.000,00*

Reduzir do órgão 12, Atividade 2057, 3.3.90.37 R$ 20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Ezequiel Tavares

- 3.3.90.30 Vigilância em saúde (estratégia aumento cobertura vacinal) no valor de 7.500,00;

Reduzir do órgão 12, Atividade 2058, 3.3.90.39 R$ 7.500,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Ezequiel Tavares
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Ezequiel Tavares

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1341/2023 Hora: 11:43
Data de Protocolo: 05/12/2023
Interessado: Vereador Ezequiel
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

Os vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submetem à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 06, da Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte emenda impositiva:

- 3.3.90.39 R$ 10.000,00 para política de atendimento ao idoso.
- Reduzir do órgão 06, Secretaria Municipal de Assistência Social o seguinte:
 Atividade 2013
 3.3.90.30.00 no valor de R$ 10.000,00

2. Acrescenta-se ao órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude a seguinte emenda impositiva:

- 3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 10.000,00 para a concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a pratica desportiva.
- Reduzir do órgão 13, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude o seguinte:
 Atividade 2002
 3.3.90.35 no valor de R$ 10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Ezequiel Tavares

3 Acrescenta-se ao órgão 11, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte emenda impositiva:

- Uniformes de EPI, para os funcionários da obra no valor de R$ 10.000,00
- Reduzir do órgão 11, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o seguinte:
 Atividade 2049
 3.3.90.30 o valor de R$ 10.000,00

4. Acrescenta-se ao órgão 10, da Secretaria Municipal de Educação a seguinte emenda impositiva:

- CMEI Peixinho Dourado, o valor de R$10.000,00., para equipamentos.
- CMEI Siri Azul o valor de R$5.000,00.
- Escola Especial (Eco Terapia) no valor de R$ 10.000,00
- CMEI Estrela do Mar, no valor de R$ 10.000,00
- Reduzir do órgão 10, Secretaria Municipal de Educação o seguinte:
 Atividade 2042 - CMEIs
 3.3.90.30 o valor de R$ 25.000,00
 Atividade 2045 – Escola Especial
 3.3.90.30 o valor de R$ 10.000,00

5. Acrescenta-se ao órgão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, o seguinte:

- Compra de equipamentos de ar condicionado, ventiladores e notebook, para colônia dos pescadores no valor de R$ 7.500,00.
- Reduzir do órgão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca o seguinte:
 3.3.90.36 o valor de R$ 7.500,00

6. Acrescenta-se ao órgão 07, da Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico, a seguinte emenda impositiva:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Ezequiel Tavares

06

Contribuição para a Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Pangaré – Bloco Pangaré, CNPJ 33.689.663/0001-14 valor 5.000,00.

Reduzir do órgão 07, da Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico o seguinte:
3.3.90.39 o valor de R$ 5.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Ezequiel Tavares
Vereador

07

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Elinete

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

À MESA EXECUTIVA.

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte emenda impositiva:

- 3.3.71.70 Mutirão no valor de R$ 50.000,00;

Reduzir do órgão 12, Atividade 2056, 3.3.90.30 R$ 50.000,00

- 4.4.90.52 Equipamentos permanentes para o 24 horas de Shangrilá, no valor de R$ 10.000,00;

Reduzir do órgão 12, Atividade 2055, 3.3.90.93 R$ 10.000,00

- 3.3.90.30 Vigilância em saúde (estratégia aumento cobertura vacinal) no valor de 7.500,00;

Reduzir do órgão 12, Atividade 2058, 3.3.90.39 R$ 7.500,00

- 3.3.90.30 Autismo Sala Sensorial no valor de R$ 10.000,00
- 3.3.90.30 Saúde da Mulher, no valor de R$ 10.000,00

Reduzir do órgão 12, Atividade 2057, 3.3.90.37 R$ 20.000,00

- Fundo Municipal do Conselho do Idoso no valor de R$10.000,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1322/2023 Hora: 14:27
Data de Protocolo: 01/12/2023
Interessado: Vereadora Elinete
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Elinete
Vereadora

08

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Elinete

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

À MESA EXECUTIVA.

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a seguinte emenda impositiva:

 - 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas no valor de R$ 10.000,00 para a concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a prática desportiva.

 Reduzir do órgão 02, do Gabinete do Prefeito, o seguinte:

 Atividade 2002
 3.3.90.33.00 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. Acrescenta-se ao órgão 10, da Secretaria Municipal de Educação a seguinte emenda impositiva:

 - 4.4.90.52 CMEI Peixinho Dourado, o valor de R$ 10.000,00 para equipamentos;
 - 4.4.90.52 CMEI Siri Azul o valor de R$ 12.000,00
 - 4.4.90.52 Escola Especial (Equoterapia) no valor de R$ 20.000,00.

 Reduzir do órgão 10, da Secretaria Municipal de Educação o seguinte:

 Atividade 2042
 3.3.90.30 no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
 Atividade 2045
 3.3.90.30 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1321/2023 Hora: 14:12
Data de Protocolo: 01/12/2023
Interessado: Vereadora Elinete
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2
LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Elinete

3. Acrescenta-se ao órgão 11, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte emenda impositiva:

 - Uniformes de EPI, para os funcionários da obra no valor de R$15.500,00.

4. Acrescenta-se ao órgão 06, da Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte emenda impositiva:

 - 3.3.90.30.00 para proteção da criança e do adolescente no valor de R$ 10.000,00.

 Reduzir do órgão 06, da Secretaria Municipal de Assistência Social o seguinte:

 Atividade 6010

 3.3.90.36.00 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Elinete
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Marcelo da Saúde

10

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1271/2023 Hora: 10:12
Data de Protocolo: 28/11/2023
Interessado: Vereador Marcelo da Saúde
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2[illegible] LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 20.000,00
 - Reduzir do órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

 Atividade 2030

 339039 o valor de R$ 20.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023

Marcelo da Saúde

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Marcelo da Saúde

11

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

À MESA EXECUTIVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1275/2023 Hora: 13:34
Data de Protocolo: 28/11/2023
Interessado: Vereador Marcelo da Saúde
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte emenda impositiva.

3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 20.000,00 para concessão de auxílio ao tratamento fora do município (TFD), de que trata a lei 1888/2018;

Reduzir do órgão 12, Atividade 2056, 3.3.90.93.00 R$ 20.000,00

- CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial, para aquisição de computadores, arquivos mortos, aparelho celular, ar condicionado para a sala administrativa, mesas com gavetas para escritório e camisetas polos para uniformes.
 44905200 o valor de R$ 22.000,00

Reduzir do órgão 12, Atividade 2056, 3.3.90.33.00 R$ 22.000,00

- CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial, para aquisição de camisetas polos para uniformes.
 33903200 o valor de R$1.000,00

Reduzir do órgão 12, Atividade 2056, 3.3.90.14 .00 R$ 1.000,00

- UBS – Balneário Shangrila, para aquisição de ar condicionados, arquivos e recepção com vidro fechado.
 44905200o valor de 22.000,00,

Reduzir do órgão 12, Atividade 2056, 3.3.90.37 .00 R$ 22.000,00

- Autismo Sala Sensorial
 32903000 no valor de R$ 2.500,00

 Reduzir do órgão 12, Atividade 2057, 3.3.90.37 .00 R$ 2.500,00

2. Acrescenta-se ao órgão 10, da Secretaria Municipal de Educação a seguinte emenda impositiva.

- CMEI Estrela do Mar, para aquisição de notbooks.
 44905200 fonte 103 o valor de R$15.000,00,

 Reduzir do órgão 10, Atividade 2042, 3.3.90.30 .00 R$ 15.000,00

- Escola Municipal Ernesto Tavares de Campos, para aquisição de Datashow e caixa amplificada com microfone.

 449052 o valor de R$ 10.000,00

 Reduzir do órgão 10, Atividade 2045, 3.3.90.30 .00 R$ 10.000,00

3. Acrescenta-se ao órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude a seguinte emenda impositiva.

- 3.3.90.40.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 10.000,00, para a concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a pratica desportiva.
- Reduzir do órgão 02, Atividade 2002, 449052 .00 R$ 10.000,00

4. Acrescenta-se ao órgão 11 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguinte emenda impositiva.

- Construção de duas salas de aula nas edificações da Sede da Guarda Mirim de Pontal do Paraná.

 33903900 no valor de R$ 4.000,00.

 Reduzir do órgão 11, Atividade 2049, 449052 .00 R$ 4.000,00

- Uniformes de EPI, para os funcionários da obra.

 33903200 no valor de R$ 8.500,00

 Reduzir do órgão 11, Atividade 2049, 339033.00 R$ 8.500,00

- Acrescenta-se ao órgão 07, da Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico, Cultura e Lazer a seguinte emenda impositiva.

- Contribuição para a Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Pangaré – Bloco Pangaré, CNPJ 33.689.663/0001-14.
 33504100 valor 5.000,00.

 Reduzir do órgão 07, Atividade 2026, 339039.00 R$ 5.000,00

5. Acrescenta-se ao órgão 09, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, o seguinte:

- Contribuição para a Associação dos Pescadores do Balneário Carmery em Pontal do Paraná-PR, CNP 36394391/0001-13.
- 33504100 no valor de R$ 20. 000,00.

- Reduzir do órgão 09, Atividade 2006, 33904000. R$ 20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Marcelo da Saúde

14

Acrescenta-se ao órgão 02, do Gabinete do Poder Executivo a seguinte emenda impositiva:

- Destina recursos para custeios da Associação da Melhor Idade Coração de Pontal, inscrita no CNPJ: 05.984.677/0001-25. 33504100 no valor de R$ 5.000,00 .
- Reduzir do órgão 02, Atividade 2006, 33903000. R$ 5.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023

Marcelo da Saúde

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Osni Ceara

9
15

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1282/2023 Hora: 08:20
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Osni
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 30.000,00

2. Reduzir do órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Atividade 2030
 339039 o valor de R$ 30.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Osni Ceara

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Osni Ceara

A
16

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1343/2023 Hora: 13:50
Data de Protocolo: 05/12/2023
Interessado: Vereador Osni Ceara
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

O *vereador que a presente subscreve, no uso de suas* atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 02, do Gabinete do Poder Executivo a seguinte emenda impositiva:

- Destina recursos para custeios da Associação da Melhor Idade Coração de Pontal, inscrita no CNPJ: 05.984.677/0001-25.
 33504100 no valor de R$ 5.000,00

Reduzir do órgão 02, Atividade 2006, 33.90.4000 R$ 5.000,00

2. Acrescenta-se ao órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, o seguinte:

- Concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a pratica desportiva.
- 339040 no valor 5.000.

Reduzir do órgão 13, Atividade 2006, 33.90.4000 R$ 5.000,00

3. Acrescenta-se ao órgão 07, da Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico, Cultura e Lazer a seguinte emenda impositiva.

- Contribuição para a Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Pangaré – Bloco Pangaré, CNPJ 33.689.663/0001-14.
- 33504100 no valor 5.000,00.

Reduzir do órgão 07, Atividade 2006, 33.90.4000 R$ 5.000,00

4. Acrescenta-se ao órgão 11 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguinte emenda impositiva.

- Construção de duas salas de aula nas edificações da Sede da Guarda Mirim de Pontal do Paraná.
- 33903900 no valor de R$ 5.000,00.
- Reduzir do órgão 07, Atividade 2049, 33.90.3000 R$ 5.000,00
- Uniformes de EPI, para os funcionários da obra.
- 33903200 no valor de R$ 5.000,00
- Reduzir do órgão 11, Atividade 2049, 33.90.30 R$ 5.000,00

- Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte emenda impositiva.
- Autismo Sala Sensorial no valor de R$ 10.000,00 fonte 303 339090
- Clinica da Mulher, no valor de R$ 10.000,00 303 339090
- Unidade Básica de Saúde de Ipanema, no valor de R$10.000,00 303 339090
- Reduzir do órgão 12, Atividade 2057, 33.90.37 R$ 30.000,00

- 3.3.90.40.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 10.000,00 para concessão de auxílio ao tratamento fora do município (TFD), de que trata a lei 1888/2018 Fonte 303 33.90.48
- Reduzir do órgão 12, Atividade 2057, 33.90.30 R$ 10.000,00

5. Acrescenta-se ao órgão 10, da Secretaria Municipal de Educação a seguinte emenda impositiva.

- CMEI Tartaruga Verde, o valor de R$ 6.000,00., para equipamentos. Fonte 103 44.90.52
- CMEI Estrela do Mar o valor de R$ 6.500,00. Fonte 103 44.90.52
- Reduzir do órgão 12, Atividade 2042, 33.90.30 R$ 12.500,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Osni Ceara

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Barriga

19

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1344/2023 Hora: 13:57
Data de Protocolo: 05/12/2023
Interessado: Vereador Barriga
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 10, da Secretaria Municipal de Educação a seguinte emenda impositiva.

3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 57.500, para o Auxilio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico que se deslocam para os municípios de Guaratuba, Matinhos e Paranaguá.

* Reduzir do órgão 10, da Secretaria Municipal de Educação, o seguinte:

Atividade 2041

339018 no valor de R$ 57.500,00

20

1. Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte emenda impositiva.

3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 97.500,00 para concessão de auxílio ao tratamento fora do município (TFD), de que trata a lei 1888/2018

* Reduzir do órgão 12, da Secretaria Municipal de Educação, o seguinte:

Atividade 2057.

339039 no valor de R$ 97.500,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Barriga

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Barriga

21

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1286/2023 Hora: 08:35
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Barriga
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 40.000,00

2. Reduzir do órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública
 339030 fonte 1000 o valor de R$ 40.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Barriga

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

22

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº.110 /2023- LOA

À MESA EXECUTIVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1293/2023 Hora: 14:36
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Marco e Dega
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2
LOA

Os vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer a seguinte emenda impositiva.

• Fundo do Conselho Municipal de Cultura.
33903000 no valor de R$ 17.500,00

Reduzir do órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Atividade 2034

33907000 no valor de R$ 17.500,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023

Marco Rocha
Vereador
(10.000,00)

Dega
Vereador
(7.500,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Paulo Parada

A
23

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1285/2023 Hora: 08:32
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Paulo Parada
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2
LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 30.000,00

2. Reduzir do órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Atividade 2030
 339039 o valor de R$ 30.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Paulo Parada

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Paulo Parada

24

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI N º 110/2023 /LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1276/2023 Hora: 13:54
Data de Protocolo: 28/11/2023
Interessado: Vereador Paulo Parada
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

A MESA EXECUTIVA

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei n º 110/2023 - LOA

1. Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte emenda impositiva:
 - Mutirões de saúde como oftalmologistas e outros exames, compra de equipamentos para as UBS, compra de ambulância, TFD.
 449052 no valor de R$ 97.500,00
 Reduzir do órgão 12, Atividade 2057, 33.90.40 R$ 97.500,00

2. Acrescenta-se ao órgão 14, da Secretaria Municipal de Projetos e Planejamento Urbano, a seguinte emenda impositiva:

 - Aplicação de bica corrida nas ruas do Guaraguaçu.
 - 339030 no valor de R$ 37.500,00
 - Aplicação de bica corrida nas ruas do Jardim Jacarandá.
 - 339030 no valor de R$ 30.000,00
 - Reduzir do órgão 14, 33.90.3900 R$ 67.500,00

Vereador Paulo Parada

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº.110 /2023- LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 09 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, o seguinte:

- Contribuição para a Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes do Bairro Tabuleiro em Pontal do Paraná-PR, CNP47295908/0001-33.
 33504100 no valor de R$ 5.000,00.
- Reduzir do órgão 09, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

 Atividade 2034

 44905200 o valor de R$ 5.000,00

2. Acrescenta-se ao órgão 07, da Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico, Cultura e Lazer a seguinte emenda impositiva.

- Contribuição para a Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Pangaré – Bloco Pangaré, CNPJ 33.689.663/0001-14.
- 33354100 no valor de R$ 5.000,00.
-
- Reduzir do órgão 02, do órgão 02, do Gabinete do Poder Executivo a seguinte emenda impositiva:

 Atividade 2006

 33904000 o valor de R$ 5.000,00
-

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1300/2023 Hora: 13:14
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Marco Rocha
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

3. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 12.500,00

 - Reduzir do órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

 Atividade 2030

 339039 o valor de R$ 12.500,00

4. Acrescenta-se ao órgão 11 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguinte emenda impositiva.

Construção de duas salas de aula nas edificações da Sede da Guarda Mirim de Pontal do Paraná.

33903900 no valor de R$ 5.000,00.

 - Reduzir do órgão 11, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

 Atividade 2049

 33903300 o valor de R$ 5.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023

Marco Rocha
Vereador
(27.500,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Sene

27

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1280/2023 Hora: 08:14
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Sene
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:
 - Aquisição de armas, valor R$ 30.000,00
 -
2. Reduzir do órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Atividade 2030
 FONTE 1.000
 339030 o valor de R$ 16.250,00
 339039 o valor de R$ 13.750,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Sene

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Sene

4
28

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1342/2023 Hora: 13:47
Data de Protocolo: 05/12/2023
Interessado: Vereador Sene
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 02, do Gabinete do Poder Executivo a seguinte emenda impositiva:

Destina recursos no valor de R$ 5.000,00 para custeios da Associação da Melhor Idade Coração de Pontal, inscrita no CNPJ: 05.984.677/0001-25.
33504100 Fonte 1000 no valor de R$ 5.000,00

Reduzir do órgão 02, Atividade 2002, 33.90.1400 R$ 5.000,00

2. Acrescenta-se ao órgão 11 da Secretaria Municipal de Obras e *Serviços Públicos, a seguinte emenda impositiva.*

- Construção de duas salas de aula nas edificações da Sede da Guarda Mirim de Pontal do Paraná,
 33903900 Fonte 1.000 no valor de R$ 10.000,00.
- Construção de Rampa Publica no Balneário Pontal do Sul.
 33903900 no valor de R$ 42.500,00
 Reduzir do órgão 11, Atividade 2049, 33.90.30 R$ 52.500,00
- Acrescenta-se ao órgão 07, da Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico, Cultura e Lazer a seguinte emenda impositiva.

- Contribuição para a Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Pangaré – Bloco Pangaré, CNPJ 33.689.663/0001-14.
- 33504100 no valor 5.000,00.

Reduzir do órgão 07, Atividade 2049, 33.90.00 R$ 5.000,00

-

3. . Acrescenta-se ao órgão 09 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, o seguinte:
 - Contribuição para a Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes do Bairro Tabuleiro em Pontal do Paraná-PR, CNP47295908/0001-33
 - 33504120 no valor de R$ 5.000,00.

Reduzir do órgão 02, Atividade 2002, 33.90.33 R$ 5.000,00

4. Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte emenda impositiva.
 - Destina recurso para UBS de Pontal do Sul, para aquisição de uma cadeira de Odontologia Completa, um compressor e um alto glave.
 - 4490520000 no valor de R$ 35.000,00
 - Reduzir do órgão 12, Atividade 2056, 33.90.93 00 R$ 35.000,00

30

- Mutirão de Oftalmologista e Neurologista.
 33717000 no valor de R$ 30.000,00
- Reduzir do órgão 12, Atividade 2056, 33.90.93 00 R$ 30.000,00

- 3.3.90.48.00.00 *Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas para concessão de auxílio ao tratamento fora do município (TFD), de que trata a lei 1888/2018*
- 33904000 Fonte 703 no valor de R$ 32.500,00
- Reduzir do órgão 12, Atividade 2056, 33.90.30. R$ 32.500,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Sene

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

31

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1289/2023 Hora: 14:00
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereadores Marco Rocha, Dega, Cirineu do Esporte, Osni Ceará e Marcelo da Saúde.
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

Os vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1.Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte Emenda Impositiva:

• Aquisição de 6 (seis) unidades de Monitor Multipârametro.
44905200 no valor de R$ 50.000,00

•Aquisição de 2 (dois) Ventilador mecânico.
44905200 no valor de R$ 80.000,00

- Reduzir do órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte Emenda Impositiva:

 Atividade 2055

 33903900 o valor de R$ 130.000,00

32

2. Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte Emenda Impositiva:

• Aquisição de 1 (um) Aparelho de ecografia.
449052 no valor de R$ 66.000,00

•Aquisição de 1 (um) Aparelho cardiógrafo.
449051 no valor de R$ 28.000,00

- Reduzir do órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte Emenda Impositiva:

 Atividade 2056

 33903090 o valor de R$ 94.000,00

•Aquisição de 10 (dez) unidades de Bomba de infusão pros 24:00 horas.
44905200 no valor de R$ 53.000,00

- Reduzir do órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte Emenda Impositiva:

 Atividade 2056

 339030000 o valor de R$ 53.000,00

- Mutirão de Oftalmologista e Neurologista ao COMESP. 337170.00 no valor de R$ 113.000,00

- Reduzir do órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte Emenda Impositiva:

 Atividade 2056

 33903300 o valor de R$ 113.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023

Marco Rocha
Vereador
(97.500,00)

Cirineu Marca
Vereador
(97.500,00)

DEGA
Vereador
(97.500,00)

Osni Ceara
Vereador
(77.500)

Marcelo da Saúde
Vereador
(20.000,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Elinete

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1281/2023 Hora: 08:17
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereadora Elinete
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

A *vereadora que a presente subscreve, no uso de suas* atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 20.000,00

2. Reduzir do órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Atividade 2030
 FONTE 1.000
 339030 o valor de R$ 20.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Elinete
Vereadora

35

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Cirineu do Esporte

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

A MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, o seguinte:

Unidade: 001 Diretoria Geral

Função 27: Desporto e Lazer

Sub –Função: Desporto Comunitário

Público Alvo: População Geral

- 3.3.90.48.00 para Concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a pratica desportiva.

* Reduzir do órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, o seguinte:

Atividade: 2060

4.4.90.52.00 no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

2. Acrescenta-se ao órgão 02, do Gabinete do Poder Executivo a seguinte emenda impositiva:

- Destina recursos no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para compra de equipamentos e custeios para o Instituto União e Vida, inscrito no CNPJ:09.317.727/0001-71

- Destina recursos no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para custeios da Associação da Melhor Idade Coração de Pontal, inscrita no CNPJ: 05.984.677/0001-25.

- Reduzir do órgão 02, do Gabinete do Poder Executivo o seguinte:

Atividade 2002

3.3.90.30.0 o valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1301/2023 Hora: 13:17
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Cirineu do Esporte
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2
LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Cirineu do Esporte

3. Acrescenta-se ao órgão 07, da Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico a seguinte emenda impositiva.

- Contribuição para a Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Pangaré – Bloco Pangaré, CNPJ 33.689.663/0001-14 valor 10.000,00.

- Fundo do Conselho Municipal de Cultura, valor de R$ 20.00,00 (vinte mil reais), destinado ao coral da terceira idade.

- Reduzir do órgão 07, da Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico o seguinte:
 Atividade 2025
 3.3.90.39.00 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

4. Acrescenta-se ao órgão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, o seguinte:

- Contribuição para a associação comunitária residencial amigos do Primavera, CNPJ 20212888/0001-33 valor 10.000,00.

- Reduzir do órgão da Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico o seguinte:
 Atividade 2034
 3.3.90.35.00 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das sessões, em 28 de novembro de 2023.

Cirineu do Esporte
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Dega

37

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1283/2023 Hora: 08:23
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Dega
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 25.000,00
 -
 - Reduzir do órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

 Atividade 2030

 FONTE 1.000

 339030 o valor de R$ 25.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Dega

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

38

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1288/2023 Hora: 13:56
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Marco e Dega
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

Os vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 09, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca a seguinte emenda impositiva:

- Mudas de Arvores Símbolo do Município, conforme lei municipal nº. 2170/2021.
 309030.00 no valor de R$ 30.000,00

- Reduzir do órgão 09, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca a seguinte emenda impositiva:

 Atividade 2034

 33903500 o valor de R$ 30.000,00

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 2023

Marco Rocha
Vereador
(15,000.00).

Dega
Vereador
(15,000.00)

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1290/2023 Hora: 14:05
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Marco e Dega
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

Os vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 02, do Gabinete do Poder Executivo a seguinte emenda impositiva:

- Destina recursos no valor de R$15.000,00 (quinze mil Reais), para compra de equipamentos e custeios para o Instituto União e Vida, inscrito no CNPJ:09.317.727/0001-71

- Destina recursos para compra de equipamentos e custeios para a Associação de Pais e Funcionários da Escola Municipal Ilha do Saber, Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial - APMF Ilha do Saber, inscrito no CNPJ: 07.139.484/0001-01
- 33504100 no valor 15.000,00

- Destina recursos para compra de equipamentos e custeios para a Rede de Apoio de Mulher Vítima de Violência Doméstica e familiar do Estado do Paraná -REDE SORELLA, inscrito no CNPJ: 36.253.768/0001-14
- 33504100 no valor 15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

40

- Destina recursos para custeios da Associação da Melhor Idade Coração de Pontal, inscrita no CNPJ: 05.984.677/0001-25.
- 33504100 no valor 7.500,00

- Reduzir do órgão 02, do Gabinete do Poder Executivo a seguinte emenda impositiva:

 Atividade 2002

 33903300 o valor de R$ 57.500,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023

Marco Rocha
Vereador
(25.000,00)

Dega
Vereador
(32.500,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

41

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110/2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
Processo nº: 1291/2023 Hora: 14:32
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Marco e Dega
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2
LOA

À MESA EXECUTIVA.

Os vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 09, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca a seguinte emenda impositiva:

•Castração Animal.
33903900 no valor de R$ 20.000,00

- Reduzir do órgão 09, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca a seguinte emenda impositiva:

 Atividade 2034

 33904700 o valor de R$ 20.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023

Marco Rocha
Vereador
(10.000,00)

Dega
Vereador
(10.000,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

42

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1292/2023 Hora: 14:33
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Marco e Dega
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

Os vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 06, da Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte emenda impositiva:

•Fundo Municipal do Conselho do Idoso. CCI- Centro de Conveniência para Idoso.

33903900 no valor de R$ 17.500,00

- Reduzir do órgão 09, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca a seguinte emenda impositiva:

 Atividade 2033

 33903000 o valor de R$ 15.500,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Marco Rocha
Vereador
(10.000,00)

Dega
Vereador
(7.500,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Barriga

6
43

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
Processo nº: 1286/2023 Hora: 08:35
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Barriga
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 40.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Barriga

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Barriga

7
44

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1344/2023 Hora: 13:57
Data de Protocolo: 05/12/2023
Interessado: Vereador Barriga
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 10, da Secretaria Municipal de Educação a seguinte emenda impositiva.

3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 57.500, para o Auxilio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico que se deslocam para os municípios de Guaratuba, Matinhos e Paranaguá.

•

1. Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte emenda impositiva.

3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 97.500,00 para concessão de auxílio ao tratamento fora do município (TFD), de que trata a lei 1888/2018

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Barriga

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Cirineu do Esporte

48
45

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

A MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, o seguinte:

Unidade: 001 Diretoria Geral

Função 27: Desporto e Lazer

Sub –Função: Desporto Comunitário

Público Alvo: População Geral

- Concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a pratica desportiva, no valor 35.00,00 (trinta e cinco mil reais).

2. Acrescenta-se ao órgão 02, do Gabinete do Poder Executivo a seguinte emenda impositiva:

- Destina recursos no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para compra de equipamentos e custeios para o Instituto União e Vida, inscrito no CNPJ:09.317.727/0001-71

- Destina recursos no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para custeios da Associação da Melhor Idade Coração de Pontal, inscrita no CNPJ: 05.984.677/0001-25.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1301/2023 Hora: 13:17
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Cirineu do Esporte
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

3. Acrescenta-se ao órgão 07, da Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico, Cultura e Lazer a seguinte emenda impositiva.

- Contribuição para a Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Pangaré – Bloco Pangaré, CNPJ 33.689.663/0001-14 valor 10.000,00.

- Fundo do Conselho Municipal de Cultura, valor de R$ 20.00,00 (vinte mil reais), destinado ao coral da terceira idade.

4* Acrescenta-se ao órgão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, o seguinte:

- Contribuição para a associação comunitária residencial amigos do Primavera, CNPJ 20212888/0001-33 valor 10.000,00.

Sala das sessões, em 28 de novembro de 2023.

Cirineu do Esporte
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Cleonice

9
47

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

À MESA EXECUTIVA.

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude a seguinte emenda impositiva.

- 3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 40.000,00 para a concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a pratica desportiva.

2. Acrescenta-se ao órgão 10, da Secretaria Municipal de Educação a seguinte emenda impositiva.

- CMEI Peixinho Dourado, o valor de R$10.000,00.
- CMEI Tartaruga Verde, o valor de R$12.500,00.
- Escola Municipal Benvinda de Miranda Lopes Correa, valor de 10.000,00, para projeto de Robótica.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1294/2023 Hora: 14:38
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereadora Cleonice
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

Cleonice
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Cleonice

10
48

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
Processo nº: 1261/2023 Hora: 08:50
Data de Protocolo: 27/11/2023
Interessado: Vereadora Cleonice
Assunto: Emenda Aditiva ao Antepro
de Lei nº 124/2023

À MESA EXECUTIVA.

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 25.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Cleonice

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Dega

12

50

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1283/2023 Hora: 08:23
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Dega
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 25.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Dega

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Elinete

8/3
51

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1281/2023 Hora: 08:17
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereadora Elinete
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

A *vereadora que a presente subscreve, no uso de suas* atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 20.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Elinete
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Elinete

14
52

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

À MESA EXECUTIVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1321/2023 Hora: 14:12
Data de Protocolo: 01/12/2023
Interessado: Vereadora Elinete
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

A *vereadora que a presente subscreve, no uso de suas* atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude a seguinte emenda impositiva.

- 3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 10.000,00 para a concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a pratica desportiva.

2. Acrescenta-se ao órgão 10, da Secretaria Municipal de Educação a seguinte emenda impositiva.

- CMEI Peixinho Dourado, o valor de R$10.000,00., para equipamentos.
- CMEI Siri Azul o valor de R$12.000,00.
- Escola Especial (Eco Terapia) no valor de R$ 20.000,00

3 Acrescenta-se ao órgão 11, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte emenda impositiva.

- Uniformes de EPI, para os funcionários da obra no valor de R$ 15.500,00

53

4. Acrescenta-se ao órgão 06, da Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte emenda impositiva.

*. 10.000,00 Para proteção da criança e do adolescente no valor de R$ 10.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Elinete
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Elinete

54
15

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

À MESA EXECUTIVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1322/2023 Hora: 14:27
Data de Protocolo: 01/12/2023
Interessado: Vereadora Elinete
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte emenda impositiva.

- Mutirão no valor de R$ 50.000,00
- Equipamentos permanentes para o 24:00 horas de Shangrila, no valor de 10.000,00
- Vigilância em saúde (estratégia aumento cobertura vacinal) no valor de 7.500,00
- Autismo Sala Sensorial no valor de R$ 10.000,00
- Saúde da Mulher, no valor de R$ 10.000,00
- Fundo Municipal do Conselho do Idoso. no valor de R$10.000,00.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Elinete
Vereadora

A 16
55

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1284/2023 Hora: 08:30
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Ezequiel Tavares
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submetem à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 20.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Ezequiel Tavares
Vereador

56

17

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

À MESA EXECUTIVA.

Os vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submetem à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte emenda impositiva.

- Mutirão no valor de R$ 50.000,00
- Equipamentos permanentes para o 24:00 horas de Shangrila, no valor de 10.000,00
- Fundo Municipal do Conselho do Idoso. CCI- Centro de Conveniência para Idoso, no valor de R$10.000,00, para a saúde mental e saúde do idoso
- Autismo Sala Sensorial no valor de R$ 10.000,00
- Saúde da Mulher, no valor de R$ 10.000,00
- Vigilância em saúde (estratégia aumento cobertura vacinal) no valor de 7.500,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Ezequiel Tavares
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1340/2023 Hora: 11:42
Data de Protocolo: 05/12/2023
Interessado: Vereador Ezequiel
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

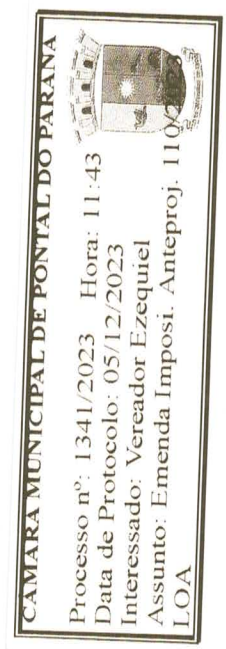
Gabinete do Vereador Ezequiel Tavares

57
18

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

À MESA EXECUTIVA.

Os vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submetem à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.



1. Acrescenta-se ao órgão 06, da Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte emenda impositiva.

*. 10.000,00 para politica de atendimento ao idoso.

2. Acrescenta-se ao órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude a seguinte emenda impositiva.

- 3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 10.000,00 para a concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a pratica desportiva.

3 Acrescenta-se ao órgão 11, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte emenda impositiva.

- Uniformes de EPI, para os funcionários da obra no valor de R$ 10.000,00

4. Acrescenta-se ao órgão 10, da Secretaria Municipal de Educação a seguinte emenda impositiva.

- CMEI Peixinho Dourado, o valor de R$10.000,00., para equipamentos.
- CMEI Siri Azul o valor de R$5.000,00.
- Escola Especial (Eco Terapia) no valor de R$ 10.000,00
- CMEI Estrela do Mar, no valor de R$ 10.000,00

5. Acrescenta-se ao órgão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, o seguinte:

- Compra de equipamentos de ar condicionado, ventiladores e noobetbook, para colônia dos pescadores no valor de R$ 7.500,00.

6. Acrescenta-se ao órgão 07, da Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico, Cultura e Lazer a seguinte emenda impositiva.

Contribuição para a Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Pangaré – Bloco Pangaré, CNPJ 33.689.663/0001-14 valor 5.000,00.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Ezequiel Tavares
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Marcelo da Saúde

A 19
59

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1271/2023 Hora: 10:12
Data de Protocolo: 28/11/2023
Interessado: Vereador Marcelo da Saúde
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 20.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023

Marcelo da Saúde

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Marcelo da Saúde

60
20

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

À MESA EXECUTIVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1275/2023 Hora: 13:34
Data de Protocolo: 28/11/2023
Interessado: Vereador Marcelo da Saúde
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte emenda impositiva.

3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 20.000,00 para concessão de auxílio ao tratamento fora do município (TFD), de que trata a lei 1888/2018;

- CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial, o valor de R$ 22.000,00, para aquisição de computadores, arquivos mortos, aparelho celular, ar condicionado para a sala administrativa, mesas com gavetas para escritório e camisetas polos para uniformes.

- CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial, o valor de R$1.000,00, para aquisição de camisetas polos para uniformes.

- UBS – Balneário Shangrila, o valor de 22.000,00, para aquisição de ar condicionados, arquivos e recepção com vidro fechado.
- Autismo Sala Sensorial no valor de R$ 2.500,00

2. Acrescenta-se ao órgão 10, da Secretaria Municipal de Educação a seguinte emenda impositiva.

- CMEI Estrela do Mar, o valor de R$15.000,00, para aquisição de notbooks.

- Escola Municipal Ernesto Tavares de Campos o valor de R$ 10.000,00, para aquisição de Datashow e caixa amplificada com microfone.

3. Acrescenta-se ao órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude a seguinte emenda impositiva.

- 3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 10.000,00, para a concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a pratica desportiva.

4. Acrescenta-se ao órgão 11 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguinte emenda impositiva.

- Construção de duas salas de aula nas edificações da Sede da Guarda Mirim de Pontal do Paraná, no valor de R$ 4.000,00.
- Uniformes de EPI, para os funcionários da obra no valor de R$ 8.500,00
- Acrescenta-se ao órgão 07, da Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico, Cultura e Lazer a seguinte emenda impositiva.

- Contribuição para a Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Pangaré – Bloco Pangaré, CNPJ 33.689.663/0001-14 valor 5.000,00.

62

5. Acrescenta-se ao órgão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, o seguinte:

- Contribuição para a Associação dos Pescadores do Balneário Carmery em Pontal do Paraná-PR, CNP 36394391/0001-13 no valor de R$ 20. 000,00.

Acrescenta-se ao órgão 02, do Gabinete do Poder Executivo a seguinte emenda impositiva:

- Destina recursos no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custeios da Associação da Melhor Idade Coração de Pontal, inscrita no CNPJ: 05.984.677/0001-25.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023

Marcelo da Saúde

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

21

63

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº.110 /2023- LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, o seguinte:

 - Contribuição para a Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes do Bairro Tabuleiro em Pontal do Paraná-PR, CNP47295908/0001-33 no valor de R$ 5.000,00.

2. Acrescenta-se ao órgão 07, da Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico, Cultura e Lazer a seguinte emenda impositiva.

 - Contribuição para a Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Pangaré – Bloco Pangaré, CNPJ 33.689.663/0001-14 valor 5.000,00.

3. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 12.500,00

4. Acrescenta-se ao órgão 11 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguinte emenda impositiva.

Construção de duas salas de aula nas edificações da Sede da Guarda Mirim de Pontal do Paraná, no valor de R$ 5.000,00.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023

Marco Rocha
Vereador
(27.500,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1300/2023 Hora: 13:14
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Marco Rocha
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Osni Ceara

22

64

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1282/2023 Hora: 08:20
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Osni
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 - LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 30.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Osni Ceara

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Osni Ceara

23
65

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1343/2023 Hora: 13:50
Data de Protocolo: 05/12/2023
Interessado: Vereador Osni Ceara
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

O *vereador que a presente subscreve, no uso de suas* atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 02 do Gabinete do Poder Executivo a seguinte emenda impositiva:

- Destina recursos no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custeios da Associação da Melhor Idade Coração de Pontal, inscrita no CNPJ: 05.984.677/0001-25.

2. Acrescenta-se ao órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, o seguinte:

- Concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a pratica desportiva, no valor 5.000, (cinco mil reais).

3. Acrescenta-se ao órgão 07, da Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico, Cultura e Lazer a seguinte emenda impositiva.

- Contribuição para a Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Pangaré – Bloco Pangaré, CNPJ 33.689.663/0001-14 valor 5.000,00.

4. Acrescenta-se ao órgão 11 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguinte emenda impositiva.

- Construção de duas salas de aula nas edificações da Sede da Guarda Mirim de Pontal do Paraná, no valor de R$ 5.000,00.

- Uniformes de EPI, para os funcionários da obra no valor de R$ 5.000,00
- Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte emenda impositiva.
- Autismo Sala Sensorial no valor de R$ 10.000,00
- Clinica da Mulher, no valor de R$ 10.000,00
- Unidade Básica de Saúde de Ipanema, no valor de R$10.000,00
- 3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 10.000,00 para concessão de auxílio ao tratamento fora do município (TFD), de que trata a lei 1888/2018

5. Acrescenta-se ao órgão 10, da Secretaria Municipal de Educação a seguinte emenda impositiva.

- CMEI Tartaruga Verde, o valor de R$ 6.000,00., para equipamentos.
- CMEI Estrela do Mar o valor de R$ 6.500,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Osni Ceara

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Paulo Parada

67

24

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI N º 110/2023 /LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1276/2023 Hora: 13:54
Data de Protocolo: 28/11/2023
Interessado: Vereador Paulo Parada
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

A MESA EXECUTIVA

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei n º 110/2023 - LOA

1. Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte emenda impositiva:
 - Mutirões de saúde como oftalmologistas e outros exames, compra de equipamentos para as UBS, compra de ambulância, TFD, no valor de R$ 97.500,00(Noventa e sete mil e quinhentos reais).

2. Acrescenta-se ao órgão 14, da Secretaria Municipal de Projetos e Planejamento Urbano, a seguinte emenda impositiva:

 - Aplicação de bica corrida nas ruas do Guaraguaçu no valor de R$ 37.500,00 (Trinta e sete Mil e quinhentos reais)
 - Aplicação de bica corrida nas ruas do Jardim Jacarandá no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)

Vereador Paulo Parada

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Paulo Parada

68
25

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1285/2023 Hora: 08:32
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Paulo Parada
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 - LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 30.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Paulo Parada

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Sene

69
26

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1280/2023 Hora: 08:14
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Sene
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 08, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente:

 - Aquisição de armas, valor R$ 30.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Sene

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Sene

70
27

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

À MESA EXECUTIVA.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 02 do Gabinete do Poder Executivo a seguinte emenda impositiva:
 - Destina recursos no valor de R$ 5.000,00 (dez mil reais), para custeios da Associação da Melhor Idade Coração de Pontal, inscrita no CNPJ: 05.984.677/0001-25.

1. Acrescenta-se ao órgão 11 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguinte emenda impositiva.
 - Construção de duas salas de aula nas edificações da Sede da Guarda Mirim de Pontal do Paraná, no valor de R$ 10.000,00.
 - Construção de Rampa Publica no Balneário Pontal do Sul. No valor de R$ 42.500,00
 - Acrescenta-se ao órgão 07, da Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento Econômico, Cultura e Lazer a seguinte emenda impositiva.
 - Contribuição para a Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Pangaré – Bloco Pangaré, CNPJ 33.689.663/0001-14 valor *5.000,00.*
 -

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1342/2023 Hora: 13:47
Data de Protocolo: 05/12/2023
Interessado: Vereador Sene
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

71

1. Acrescenta-se ao órgão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, o seguinte:

- Contribuição para a Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes do Bairro Tabuleiro em Pontal do Paraná-PR, CNP47295908/0001-33 no valor de R$ 5.000,00.

1. Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte emenda impositiva.

- Destina recurso para UBS de Pontal do Sul, para aquisição de uma cadeira de Odontologia Completa, um compressor e um alto grave no valor de R$ 35.000,00
- Mutirão de Oftalmologista e Neurologista, no valor de R$ 30.000,00
- 3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 32.500,00 para concessão de auxílio ao tratamento fora do município (TFD), de que trata a lei 1888/2018

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Sene

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

72

28

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

À MESA EXECUTIVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1288/2023 Hora: 13:56
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Marco e Dega
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

Os vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 09, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca a seguinte emenda impositiva:

- Mudas de Arvores Símbolo do Município, valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), conforme lei municipal nº. 2170/2021.

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 2023

Marco Rocha
Vereador
(15,000.00).

Dega
Vereador
(15,000.00)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

73
29

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1290/2023 Hora: 14:05
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Marco e Dega
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

Os vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 02, do Gabinete do Poder Executivo a seguinte emenda impositiva:

- Destina recursos no valor de R$15.000,00 (quinze mil Reais), para compra de equipamentos e custeios para o Instituto União e Vida, inscrito no CNPJ:09.317.727/0001-71

- Destina recursos no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), compra de equipamentos e custeios para a Associação de Pais e Funcionários da Escola Municipal Ilha do Saber, Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial - APMF Ilha do Saber, inscrito no CNPJ: 07.139.484/0001-01

- Destina recursos no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), compra de equipamentos e custeios para a Rede de Apoio de Mulher Vítima de Violência Doméstica e familiar do Estado do Paraná -REDE SORELLA, inscrito no CNPJ: 36.253.768/0001-14

- Destina recursos no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para custeios da Associação da Melhor Idade Coração de Pontal, inscrita no CNPJ: 05.984.677/0001-25.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023

Marco Rocha
Vereador
(25.000,00)

Dega
Vereador
(32.500,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

A 74 30

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110/2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1291/2023 Hora: 14:32
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Marco e Dega
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

Os vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 09, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca a seguinte emenda impositiva:

•Castração Animal, valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023

Marco Rocha
Vereador
(10.000,00)

Dega
Vereador
(10.000,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

75
31

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1292/2023 Hora: 14:33
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Marco e Dega
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

Os vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 06, da Secretaria Municipal de Assistência Social a seguinte emenda impositiva:

•Fundo Municipal do Conselho do Idoso. CCI- Centro de Conveniência para Idoso, no valor de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Marco Rocha
Vereador
(10.000,00)

Dega
Vereador
(7.500,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

76 32

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº.110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1293/2023 Hora: 14:36
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereador Marco e Dega
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

Os vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer a seguinte emenda impositiva.

• Fundo do Conselho Municipal de Cultura, valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023

Marco Rocha
Vereador
(10.000,00)

Dega
Vereador
(7.500,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

33
77

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1289/2023 Hora: 14:00
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereadores Marco Rocha, Dega, Cirineu do Esporte, Osni Ceará e Marcelo da Saúde.
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

Os vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1.Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte Emenda Impositiva:

• Aquisição de 6 (seis) unidades de Monitor Multipârametro no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

•Aquisição de 2 (dois) Ventilador mecânico, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais)

• Aquisição de 1 (um) Aparelho de ecografia, no valor de R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

•Aquisição de 1 (um) Aparelho cardiógrafo, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

- Aquisição de 10 (dez) unidades de Bomba de infusão, no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
- Mutirão de Oftalmologista e Neurologista, no valor de R$ 113.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023

Marco Rocha	**Cirineu Marca**	**DEGA**
Vereador	**Vereador**	**Vereador**
(97.500,00)	**(97.500,00)**	**(97.500,00)**

Osni Ceara	**Marcelo da Saúde**
Vereador	**Vereador**
(77.500)	**(20.000,00)**

79

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 64/2023.
HORA: 10:00 h.
DATA: 06/12/2023

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO

PUBLICAMOS NESSA EDIÇÃO

As Emendas ao Anteprojeto de lei nº. 108/2023, que trata do PPA, que são as seguintes:

- Emenda Modificativa de inciativa da Mesa Executiva, protocolada sob o processo legislativo nº. 1272/2023;
- Emenda Aditiva de iniciativa do Vereador Marcelo da Saúde, protocolada sob o processo legislativo nº. 1269/2023.

As Emendas ao Anteprojeto de lei nº. 109/2023, que trata da LDO, que são as seguintes:

- Emenda Modificativa de inciativa da Mesa Executiva, protocolada sob o processo legislativo nº. 1273/2023;
- Emenda Aditiva de iniciativa do Vereador Marcelo da Saúde, protocolada sob o processo legislativo nº. 1270/2023.

As Emendas ao Anteprojeto de lei nº. 110/2023, que trata da LOA, que são as seguintes:

- Emenda Modificativa de inciativa da Mesa Executiva, protocolada sob o processo legislativo nº. 1274/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa do Vereador Barriga, protocolada sob o processo legislativo nº. 1286/2023;

81

- Emenda Impositiva de inciativa do Vereador Barriga, protocolada sob o processo legislativo nº. 1344/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa do Vereador Cirineu do Esporte, protocolada sob o processo legislativo nº. 1301/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa da Vereadora Cleonice, protocolada sob o processo legislativo nº. 1294/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa da Vereadora Cleonice, protocolada sob o processo legislativo nº. 1261/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa da Vereadora Cleonice, protocolada sob o processo legislativo nº. 1320/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa do Vereador Dega, protocolada sob o processo legislativo nº. 1283/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa da Vereadora Elinete, protocolada sob o processo legislativo nº. 1281/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa da Vereadora Elinete, protocolada sob o processo legislativo nº. 1321/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa da Vereadora Elinete, protocolada sob o processo legislativo nº. 1322/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa do Vereador Ezequiel Tavares, protocolada sob o processo legislativo nº. 1284/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa do Vereador Ezequiel Tavares, protocolada sob o processo legislativo nº. 1340/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa do Vereador Ezequiel Tavares, protocolada sob o processo legislativo nº. 1341/2023;

82

- Emenda Impositiva de inciativa do Vereador Marcelo da Saúde, protocolada sob o processo legislativo nº. 1271/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa do Vereador Marcelo da Saúde, protocolada sob o processo legislativo nº. 1275/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa do Vereador Marco Rocha, protocolada sob o processo legislativo nº. 1300/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa do Vereador Osni Ceara, protocolada sob o processo legislativo nº. 1282/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa do Vereador Osni Ceara, protocolada sob o processo legislativo nº. 1343/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa do Vereador Paulo Parada, protocolada sob o processo legislativo nº. 1276/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa do Vereador Paulo Parada, protocolada sob o processo legislativo nº. 1285/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa do Vereador Sene, protocolada sob o processo legislativo nº. 1280/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa do Vereador Sene, protocolada sob o processo legislativo nº. 1342/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa dos Vereadores Marco Rocha e Dega, protocolada sob o processo legislativo nº. 1288/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa dos Vereadores Marco Rocha e Dega, protocolada sob o processo legislativo nº. 1290/2023;
- Rocha e Dega, protocolada sob o processo legislativo nº. 1291/2023;

- Emenda Impositiva de inciativa dos Vereadores Marco Rocha e Dega, protocolada sob o processo legislativo nº. 1292/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa dos Vereadores Marco Rocha e Dega, protocolada sob o processo legislativo nº. 1293/2023;
- Emenda Impositiva de inciativa dos Vereadores Marco Rocha, Dega, Cirineu do Esporte, Osni Ceara e Marcelo da Saúde, protocolada sob o processo legislativo nº. 1289/2023;

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

85
84

EMENDA MODIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 110/2023 - LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1274/2023 Hora: 10:20
Data de Protocolo: 28/11/2023
Interessado: Mesa Executiva
Assunto: Emenda Modif. Anteproj. 110/2023 - LOA

À Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

A Mesa Executiva que presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

- Modifica o seguinte investimento no Orçamento da Câmara Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE		TOTAL APLIC.
01.001.01.031.0001.1150	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO			
4.4.90.51.00.00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**1001**	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	**1.100.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE		TOTAL APLIC.
01.001.01.031.0001.2001	GESTÃO DA CÂMARA DE VEREADORES			
3.3.90.33.00.00	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**	**1001**	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	**50.000,00**

- Para a dedução do valor acima criado, reduz-se do demonstrativo das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE		DETALHADA
01.001.01.031.0001.2001	GESTÃO DA CÂMARA DE VEREADORES			
3.1.90.11.00.00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	**1001**	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	**250.000,00**
3.1.90.13.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS**	**1001**	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	**100.000,00**
3.1.90.94.00.00	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**	**1001**	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	**20.000,00**
3.3.90.35.00.00	**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**	**1001**	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	**10.000,00**
3.3.90.39.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**1001**	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	**160.000,00**

Sala das Sessões em 28 de novembro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO

Presidente

Deigaelte de Jesus Oliveira

2° Secretário

Osni Alves de Abreu

1° Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

86

Ofício nº 010/2023 – 2L

Pontal do Paraná, 03 de outubro de 2023.

Ilmo. Sr.

Marco Rocha

MD. Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Ref.: Anteprojeto de Lei nº 110/2023

Senhor Presidente:

Conforme preceitua o artigo 60, parágrafo VI, letra "b", do Regimento Interno desta Casa de Leis, entrego às mãos da conceituada Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Anteprojeto de Lei nº 110/2023, protocolado sob o Processo Legislativo nº 1027/2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pontal do Paraná para o exercício financeiro de 2024.

Sem mais para o momento, no aguardo.

Atenciosamente.

Presidente

03/10/23

87

PARECER

REF. – Processo n.º 1027/2023 – Anteprojeto de Lei n.º 110/2023 – Iniciativa do Poder Executivo - Súmula: "Estima a receita e fixa a despesa do município de Pontal do Paraná."

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de Anteprojeto de Lei nº. 110/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhado à Câmara Municipal em 29/09/2023.

O Projeto de Lei versa sobre estima a receita e fixa a despesa do município de Pontal do Paraná para o exercício financeiro de 2024.

Publicado no Diário Oficial da Câmara em 02/10/2023.

Remetido à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para emissão de parecer em 03/10/2023.

É o relato do essencial. Passo à análise.

2. DA ANÁLISE

O Projeto de Lei nº. 110/2023 está amparado de competência formal orgânica segundo o art. 30, I, da Constituição Federal/88, o qual prevê que compete ao Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Ademais, observa-se respeito a competência formal subjetiva quanto à iniciativa do referido PL pelo Prefeito, uma vez que o tema está inserido no rol do art. 46 da LOM. In verbis:

> **Art. 46. São de iniciativa privativa do Executivo, entre outras previstas nesta Lei Orgânica, leis que disponham sobre:**
>
> **I - criação de cargos, funções ou empregos públicos e aumento de vencimentos dos servidores;**
>
> **II - servidores do Município, seu regime jurídico, planos de carreira, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;**
>
> **III - criação, estruturação e atribuições dos órgãos e entidades da Administração Municipal;**
>
> **IV - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual.**

Outrossim, nesse sentido dispõe a Lei n° 2.144/2021 – Plano Plurianual 2022 a 2025 – em seu Art. 16:

> **Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no § 1° do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022 a 2025, está incluído no Valor Global dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos.**
>
> **Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os Projetos/Atividades, investimentos e projetos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.**

Diante disso, vislumbra-se a legitimidade – entendida como a presunção de adequação ao ordenamento jurídico – do presente PL nesses aspectos.

Já, referente ao plano orçamentário, na Constituição Federal, em seu artigo 165, estabelece diretrizes gerais que devem nortear o processo de elaboração das denominadas leis orçamentárias, quais sejam, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei de Orçamento Anual – LOA:

89

Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

...

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Do mesmo modo, a Lei Orgânica Municipal assim dispõe sobre a Lei de Orçamentária Anual:

Art. 140 ...

§ 4º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal, fixando as despesas referentes aos órgãos e entidades da administração direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, estimando as receitas do Tesouro Municipal;

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o programa analítico de obras, especificando as Secretarias e os Departamentos;

IV - até 30 de setembro de cada ano, o Prefeito enviará à Câmara Municipal, o projeto de lei orçamentária para o exercício seguinte, que a devolverá para sanção, até o final da mesma sessão legislativa.

§ 5º A Lei Orçamentária Anual, não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação das despesas, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.§ 3º O projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado, à Câmara Municipal, pelo Poder Executivo até o dia 31 (trinta e um) de maio de cada exercício financeiro e devolvido, para sanção, até o dia 15 (quinze) de julho do mesmo exercício.

Considerando que o plano plurianual é o instrumento constitucional utilizado para o planejamento estratégico, com previsão para 4 (quatro) anos, compreendendo as diretrizes capazes de relacionar o presente e futuro, ao harmonizar cada medida e direção adotada à estrutura idealizada, significando, assim, expansão e aprimoramento da ação governamental.

Por outro lado, as leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais constituem-se em instrumentos de planejamento operacional, no momento em que, utilizando-se do conhecimento da realidade, dão concretude à estratégia articulada pelo plano plurianual, indicando as reais necessidades e identificando os recursos disponíveis para supri-las, maximizando, dessa forma, os seus resultados.

O Poder Executivo estimou o Orçamento Geral do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2024 incluindo as Administrações Diretas, Indiretas e Poder Legislativo em **R$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de reais),**

A 91

discriminados nos respectivos anexos que acompanham e integram este projeto de lei, sendo analisados por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria.

Após a análise conclui-se que o projeto não está em desacordo com qualquer regra de legalidade ou que fira os conceitos constitucionais.

Sendo assim, a Comissão é favorável à tramitação deste Projeto de Lei – LOA/2024 proposto pelo Poder Legislativo na LDO/2024, respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a plena execução orçamentária através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei referente ao exercício financeiro de 2024.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

O projeto orçamentário ao ser recebido pelo Poder Legislativo é autuado, numerado e publicado em avulsos eletrônicos, recebendo um calendário de tramitação nos termos regimentais, que traz prazos informativos de emendas, publicação de relatórios e de emissão de pareceres.

É o parecer.

3. DO VOTO

Em face do exposto, votamos a favor da proposição e do parecer serem submetidos à apreciação e votação do douto plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2.023.

Marcos Bueno da Rocha
Presidente Comissão de Finanças

Ezequiel Tavares
Membro Comissão

Marcelo da Saúde
Membro Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 010/2023 – 2L

Pontal do Paraná, 03 de outubro de 2023.

Ilmo. Sr.

Marco Rocha

MD. Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Ref.: Anteprojeto de Lei nº 110/2023

Senhor Presidente:

Conforme preceitua o artigo 60, parágrafo VI, letra "b", do Regimento Interno desta Casa de Leis, entrego às mãos da conceituada Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Anteprojeto de Lei nº 110/2023, protocolado sob o Processo Legislativo nº 1027/2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pontal do Paraná para o exercício financeiro de 2024.

Sem mais para o momento, no aguardo.

Atenciosamente.

Presidente

94

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 46/2023.
HORA: 11:00 h.
DATA: 02/10/2023

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

02/10/2023. ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 6º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 18:00HRS.

ORDEM DO DIA

- Em discussão e votação a Redação Final o Anteprojeto de Lei nº. 94/2023, protocolado sob o Processo Legislativo nº 899/2023, de iniciativa do Vereador Dega, que:
 "Institui o Programa Horta Comunitária Urbana no Município de Pontal do Paraná e determina outras providências conexas".

- Em discussão e votação a Redação Final o Anteprojeto de Lei nº 100/2023, protocolado sob o Processo Legislativo nº 963/2023, de iniciativa da Vereadora Elinete, que:
 "Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de Maria Angela Vella Battistela, a uma das vias ou logradouros públicos do município."

- Em discussão e votação a Redação Final o Anteprojeto de Lei nº 101/2023, protocolado sob o Processo Legislativo nº 964/2023, de iniciativa da Vereador Sene, que:
 "Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de Geraldo Martins Junior, a uma das vias ou logradouros públicos do município."

- Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Resolução nº 02/2023, protocolado sob o Processo Legislativo nº 858/2023, de iniciativa da Vereadora Elinete, Vereador Sene e demais vereadores, que:
 Sumula: Cria no âmbito da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a procuradoria especial da Mulher, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e dá outras providências.

PUBLICAÇÕES

- Mensagem nº. 082/2023, de Iniciativa do Poder Executivo, que: "Altera os Anexos do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providencias."

- Mensagem nº. 083/2023, de Iniciativa do Poder Executivo, que: "Altera a Lei nº. 2.446, de 06 de julho de 2023, e dá outras providencias."

- Mensagem nº. 084/2023, de Iniciativa do Poder Executivo, que: "Estima a receita e fixa a despesa do município de Pontal do Paraná para o exercício financeiro de 2024."

- Anteprojeto de Lei nº. 104/2023, de iniciativa do Vereador Barriga Sumula: Denomina a passarela localizada no Balneário Grajau, com o nome de Eleomir Bley Cornelsen."

- Anteprojeto de Lei nº. 106/2023, de iniciativa do Vereador Osni Ceara. Sumula: Autoriza o poder Executivo a o nome de Valdevino Simões Périco, a uma das Vias ou Logradouros públicos do Município.

- Balancete Financeiro do mês de agosto de 2023.

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

97

Ofício nº. 084/2023/GAB/PGM Pontal do Paraná, 29 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1027/2023 Hora: 16:21
Data de Protocolo: 29/09/2023
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 084/2023 - GAB

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem n.º 084/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme preceitua o **Artigo 46, IV, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem n° 084/2023**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pontal do Paraná para o exercício financeiro de 2024".**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Rodovia PR 407 – Km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

98

PROJETO DE LEI

Súmula: "Estima a receita e fixa a despesa do município de Pontal do Paraná para o exercício financeiro de 2024."

Art. 1°. Esta Lei estima a receita do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, no montante de **R$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões),** e fixa a despesa em igual valor, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta, nos termos do Art. 165, § 5º, da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei n° 4.320/64, do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2°. A Receita, discriminada em quadro anexo, observada a classificação de natureza técnica, será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	**R$ 203.688.587,50**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$ 92.018.000,00
Receita de Contribuições	R$ 10.605.000,00
Receita Patrimonial	R$ 9.831.819,50
Receita de Serviços	R$ 837.000,00
Transferências Correntes	R$ 89.541.768,00
Outras Receitas Correntes	R$ 855.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 100.000,00**
Alienações de Bens	R$ 100.000,00
TOTAL GERAL	**R$203.788.587,50**
DEDUÇÕES	**R$ 8.788.587,50**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Descontos Concedidos	R$ - 2.005.512,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Outras Deduções	R$ - 33.075,00
Transferências Correntes – Deduções FUNDEB	R$ - 6.750.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	**R$ 8.788.587,50**

Rodovia PR 407 – Km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei, incluídos conforme suas funções públicas ao orçamento.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo, autorizado a movimentar por órgãos centrais da administração as dotações atribuídas às diversas unidades administrativas, conforme artigo 66 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 6º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir no curso da execução orçamentária de 2024, créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), da despesa fixada no orçamento/2024.

Art. 7º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a:

I – Criar, incluir nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024, os recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte, conforme o disposto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo que estes valores adicionados ao orçamento/2024, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 6° desta lei.

II – Realizar abertura de Créditos Adicionais Suplementares à conta do excesso de arrecadação, considerando ainda a tendência do exercício, segundo as fontes de recursos, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64;

III – Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito, conforme os termos previstos no inciso IV, do § 1°, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

IV – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2023, poderão ser reabertos no exercício de 2024, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso IX, § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal.

V – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer transposição, remanejamento ou transferência de elementos e suplementos orçamentários nas mesmas ou entre unidades orçamentárias, como também, de atividades ou projetos da lei orçamentária vigente no exercício de 2024, como permite o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Rodovia PR 407 – Km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

§ 3º. As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária deverão guardar compatibilidades com a programação existente no PPA 2022-2025.

§ 4º. As emendas parlamentares de que trata o inciso VIII, do art. 148 da Lei Orgânica de Pontal do Paraná não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 5º. Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I – Não indicação do beneficiário, no caso de emendas destinadas a transferências voluntárias;

II – Desistência da proposta por parte do autor;

III – Falta de razoabilidade do valor proposto, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto, no exercício; e,

IV – Outas razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 6º. As emendas parlamentares impositivas serão analisadas pelos órgãos e pelas entidades responsáveis pela sua execução, e os possíveis impedimentos identificados serão comunicados oficialmente ao autor da emenda para as devidas adequações técnicas.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, por Decreto, deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12. Respeitada a finalidade de execução conjunta dos programas de trabalho que beneficiem a população de Pontal do Paraná, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênios, contratos de rateio, acordos e ajustes, para o custeio de despesas de sua competência ou de outros entes da Federação.

Art. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com Órgãos dos governos Federal e Estadual e instituições privadas, consórcios e fundações, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 14. Durante o exercício de 2024, o Poder Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Rodovia PR 407 – Km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	92.018.000,00	Legislativa	8.330.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-2.005.512,50	Judiciária	852.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-33.075,00	Administração	45.436.112,88
CONTRIBUIÇÕES	10.605.000,00	Segurança Pública	461.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.831.819,50	Assistência Social	3.679.350,00
RECEITA DE SERVIÇOS	837.000,00	Saúde	38.601.402,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.541.768,00	Educação	63.914.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-6.750.000,00	Cultura	86.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	855.000,00	Direitos da Cidadania	114.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	Urbanismo	18.717.135,00
		Habitação	355.100,00
		Gestão Ambiental	11.891.000,00
		Agricultura	73.000,00
		Comércio e Serviços	361.000,00
		Transporte	375.000,00
		Desporto e Lazer	373.000,00
		Encargos Especiais	405.000,00
		Reserva de Contingência	975.000,00
TOTAL	**195.000.000,00**	**TOTAL**	**195.000.000,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES	203.688.587,50	**DESPESAS CORRENTES**		186.525.122,00
RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-2.005.512,50	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.081.748,86	
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-6.750.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.706.123,00	
Receitas Correntes - Outras Deduções	-33.075,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.737.250,14	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	92.018.000,00			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-2.005.512,50			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-33.075,00			
CONTRIBUIÇÕES	10.605.000,00			
RECEITA PATRIMONIAL	9.831.819,50			
RECEITA DE SERVIÇOS	837.000,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.541.768,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-6.750.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	855.000,00			
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT		8.374.878,00
TOTAL	194.900.000,00	TOTAL		194.900.000,00
SUPERAVIT	8.374.878,00	DEFICIT		0,00
RECEITAS DE CAPITAL - Receita	100.000,00	**DESPESAS DE CAPITAL**		7.499.878,00
ALIENAÇÃO DE BENS - Receita	100.000,00	INVESTIMENTOS	5.465.000,00	
		INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.029.878,00	
DEFICIT	**0,00**	**SUPERAVIT**		**975.000,00**
TOTAL	**8.474.878,00**	**TOTAL**		**8.474.878,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	194.900.000,00	DESPESAS CORRENTES	186.525.122,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.499.878,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	975.000,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	**195.000.000,00**	**TOTAL**	**195.000.000,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	194.900.000,00	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	89.979.412,50	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	71.530.112,50	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	60.000.112,50	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	51.310.112,50	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.294.487,50	
4	1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	794.487,50	
6	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.726.650,00	
8	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.494.487,50	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	8.690.000,00	
10	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	8.690.000,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.100.000,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.100.000,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	5.100.000,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	5.100.000,00	
11	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	5.000.000,00	
12	1.1.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	100.000,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	6.430.000,00	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	6.430.000,00	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	6.430.000,00	
13	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	6.300.000,00	
14	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	50.000,00	
15	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	45.000,00	
16	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	35.000,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	18.449.300,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.902.200,00	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.902.200,00	
	1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.718.500,00	
	1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas Vinculadas a Saúde	600.000,00	
17	1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	600.000,00	
	1.1.2.1.01.0.1.02.00	Taxas Vinculadas a Alvará	1.830.500,00	
18	1.1.2.1.01.0.1.02.01	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	1.700.000,00	
19	1.1.2.1.01.0.1.02.02	Taxa para Licença de Ambulantes	35.000,00	
20	1.1.2.1.01.0.1.02.03	Taxa para licença de Feirantes	3.000,00	
21	1.1.2.1.01.0.1.02.04	Taxa para Licença de Execução Musical	15.000,00	
22	1.1.2.1.01.0.1.02.05	Taxa para Licença de Taxistas	4.000,00	
23	1.1.2.1.01.0.1.02.06	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	73.500,00	
	1.1.2.1.01.0.1.03.00	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	288.000,00	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
24	1.1.2.1.01.0.1.03.02	Taxa de Vistoria Técnica	130.000,00	
25	1.1.2.1.01.0.1.03.03	Taxa de Certidões de Confrontantes	3.000,00	
26	1.1.2.1.01.0.1.03.04	Taxa de Guia Amarela	5.000,00	
27	1.1.2.1.01.0.1.03.05	Taxa de Certidão de Características	150.000,00	
	1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	28.400,00	
	1.1.2.1.01.0.2.01.00	Taxas Vinculadas a Saúde	9.000,00	
28	1.1.2.1.01.0.2.01.01	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	9.000,00	
	1.1.2.1.01.0.2.02.00	Taxas Vinculadas a Alvará	16.800,00	
29	1.1.2.1.01.0.2.02.01	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	15.000,00	
30	1.1.2.1.01.0.2.02.02	Taxa para Licença de Ambulantes	500,00	
31	1.1.2.1.01.0.2.02.03	Taxa para licença de Feirantes	100,00	
32	1.1.2.1.01.0.2.02.05	Taxa para Licença de Taxistas	200,00	
33	1.1.2.1.01.0.2.02.06	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	1.000,00	
	1.1.2.1.01.0.2.03.00	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.600,00	
34	1.1.2.1.01.0.2.03.02	Taxa de Vistoria Técnica	1.000,00	
35	1.1.2.1.01.0.2.03.03	Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00	
36	1.1.2.1.01.0.2.03.04	Taxa de Guia Amarela	1.000,00	
37	1.1.2.1.01.0.2.03.05	Taxa de Certidão de Características	500,00	
	1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	128.000,00	
	1.1.2.1.01.0.3.01.00	Taxas Vinculadas a Saúde	35.300,00	
38	1.1.2.1.01.0.3.01.01	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	35.300,00	
	1.1.2.1.01.0.3.02.00	Taxas Vinculadas a Alvará	79.600,00	
39	1.1.2.1.01.0.3.02.01	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	74.000,00	
40	1.1.2.1.01.0.3.02.02	Taxa para Licença de Ambulantes	100,00	
41	1.1.2.1.01.0.3.02.05	Taxa para Licença de Taxistas	500,00	
42	1.1.2.1.01.0.3.02.06	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	5.000,00	
	1.1.2.1.01.0.3.03.00	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.100,00	
43	1.1.2.1.01.0.3.03.02	Taxa de Vistoria Técnica	5.000,00	
44	1.1.2.1.01.0.3.03.03	Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00	
45	1.1.2.1.01.0.3.03.04	Taxa de Guia Amarela	3.000,00	
46	1.1.2.1.01.0.3.03.05	Taxa de Certidão de Características	5.000,00	
	1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	27.300,00	
	1.1.2.1.01.0.4.01.00	Taxas Vinculadas a Saúde	7.000,00	
47	1.1.2.1.01.0.4.01.01	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	7.000,00	
	1.1.2.1.01.0.4.02.00	Taxas Vinculadas a Alvará	13.200,00	
48	1.1.2.1.01.0.4.02.01	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	10.000,00	
49	1.1.2.1.01.0.4.02.02	Taxa para Licença de Ambulantes	100,00	
50	1.1.2.1.01.0.4.02.05	Taxa para Licença de Taxistas	100,00	
51	1.1.2.1.01.0.4.02.06	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	3.000,00	
	1.1.2.1.01.0.4.03.00	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.100,00	
52	1.1.2.1.01.0.4.03.02	Taxa de Vistoria Técnica	3.000,00	
53	1.1.2.1.01.0.4.03.03	Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00	
54	1.1.2.1.01.0.4.03.04	Taxa de Guia Amarela	3.000,00	
55	1.1.2.1.01.0.4.03.05	Taxa de Certidão de Características	1.000,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.547.100,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	15.547.100,00	
	1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	13.694.600,00	
56	1.1.2.2.01.0.1.01.00	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	3.500.000,00	
57	1.1.2.2.01.0.1.02.00	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	9.900.000,00	
58	1.1.2.2.01.0.1.03.00	Taxa de Valor Venal	3.500,00	
59	1.1.2.2.01.0.1.04.00	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	100,00	
60	1.1.2.2.01.0.1.05.00	taxa de Conclusão de Obras	41.000,00	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
61	1.1.2.2.01.0.1.06.00	Demais Taxas de Prestação de Serviços	250.000,00	
	1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	145.300,00	
62	1.1.2.2.01.0.2.01.00	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	45.000,00	
63	1.1.2.2.01.0.2.03.00	Taxa de Valor Venal	100,00	
64	1.1.2.2.01.0.2.04.00	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	100,00	
65	1.1.2.2.01.0.2.05.00	taxa de Conclusão de Obras	100,00	
66	1.1.2.2.01.0.2.06.00	Demais Taxas de Prestação de Serviços	100.000,00	
	1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	758.400,00	
67	1.1.2.2.01.0.3.01.00	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	750.000,00	
68	1.1.2.2.01.0.3.03.00	Taxa de Valor Venal	400,00	
69	1.1.2.2.01.0.3.04.00	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	1.000,00	
70	1.1.2.2.01.0.3.05.00	taxa de Conclusão de Obras	2.000,00	
71	1.1.2.2.01.0.3.06.00	Demais Taxas de Prestação de Serviços	5.000,00	
	1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	948.800,00	
72	1.1.2.2.01.0.4.01.00	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	245.000,00	
73	1.1.2.2.01.0.4.03.00	Taxa de Valor Venal	300,00	
74	1.1.2.2.01.0.4.04.00	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	2.500,00	
75	1.1.2.2.01.0.4.05.00	taxa de Conclusão de Obras	1.000,00	
76	1.1.2.2.01.0.4.06.00	Demais Taxas de Prestação de Serviços	700.000,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.605.000,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.605.000,00	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.605.000,00	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.605.000,00	
	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10.185.000,00	
77	1.2.4.1.50.0.1.01.00	COSIP - Carnê IPTU	10.185.000,00	
	1.2.4.1.50.0.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	20.000,00	
78	1.2.4.1.50.0.2.01.00	COSIP - Carnê IPTU	20.000,00	
	1.2.4.1.50.0.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	220.000,00	
79	1.2.4.1.50.0.3.01.00	COSIP - Carnê IPTU	220.000,00	
	1.2.4.1.50.0.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	180.000,00	
80	1.2.4.1.50.0.4.01.00	COSIP - Carnê IPTU	180.000,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.831.819,50	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	710.000,00	
	1.3.1.1.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	710.000,00	
	1.3.1.1.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	710.000,00	
	1.3.1.1.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	460.000,00	
81	1.3.1.1.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	460.000,00	
	1.3.1.1.01.2.0.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	250.000,00	
82	1.3.1.1.01.2.1.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	250.000,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	9.121.819,50	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	9.121.819,50	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.121.819,50	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.121.819,50	
	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	431.300,00	
83	1.3.2.1.01.0.1.01.01	Rendimentos Financeiros - Fundeb 60%	160.000,00	
84	1.3.2.1.01.0.1.01.02	Rendimentos Financeiros - Fundeb 40%	30.000,00	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
85	1.3.2.1.01.0.1.01.03	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 103	65.000,00	
86	1.3.2.1.01.0.1.01.04	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 104	115.000,00	
87	1.3.2.1.01.0.1.01.05	Rendimentos Financeiros - Salário Educação	35.000,00	
88	1.3.2.1.01.0.1.01.06	Rendimentos Financeiros - Transporte Escolar - Estadual	26.200,00	
89	1.3.2.1.01.0.1.01.07	Rendimentos Financeiros - Merenda Escolar	100,00	
	1.3.2.1.01.0.1.02.00	Rendimentos Financeiros - Saúde	1.204.519,50	
90	1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rendimentos Financeiros - Atenção Básica	602.909,75	
91	1.3.2.1.01.0.1.02.02	Rendimentos Financeiros - Vigilância em Saúde	2.000,00	
92	1.3.2.1.01.0.1.02.03	Rendimentos Financeiros - APSUS	1.700,00	
93	1.3.2.1.01.0.1.02.04	Rendimentos Financeiros - Saúde 15%	597.909,75	
	1.3.2.1.01.0.1.03.00	Rendimentos Financeiros - Assistência Social	2.000,00	
94	1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rendimentos Financeiros - Proteção Social - Média Complexidade	1.000,00	
95	1.3.2.1.01.0.1.03.03	Rendimentos Financeiros - Bolsa Família	1.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.04.00	Rendimentos Financeiros - Demais Recursos Vinculados	1.435.000,00	
96	1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rendimentos Financeiros - Royalties	115.000,00	
97	1.3.2.1.01.0.1.04.02	Rendimentos Financeiros - Detran	75.000,00	
98	1.3.2.1.01.0.1.04.03	Rendimentos Finaceiros - COSIP	565.000,00	
99	1.3.2.1.01.0.1.04.05	Rendimentos Financeiros - Taxas Poder de Polícia	20.000,00	
100	1.3.2.1.01.0.1.04.06	Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	500.000,00	
101	1.3.2.1.01.0.1.04.07	Rendimentos Financeiros - Concessão 334/97 - Sanepar	160.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.05.00	Rendimentos Financeiros - Recursos Não Vinculados	6.049.000,00	
102	1.3.2.1.01.0.1.05.01	Rendimentos Financeiros - Fonte 1000	6.000.000,00	
103	1.3.2.1.01.0.1.05.02	Rendimentos Financeiros - Fonte 002	2.000,00	
104	1.3.2.1.01.0.1.05.03	Rendimentos Financeiros - Câmara Municipal	47.000,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	837.000,00	
	1.6.2.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	837.000,00	
	1.6.2.1.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	837.000,00	
	1.6.2.1.02.0.0.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	837.000,00	
	1.6.2.1.02.0.1.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	837.000,00	
105	1.6.2.1.02.0.1.01.00	Serviços de Transporte - Hidroviário	837.000,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.791.768,00	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.486.450,00	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	33.006.300,00	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	33.000.000,00	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	33.000.000,00	
106	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	33.000.000,00	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	
	1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.300,00	
108	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.300,00	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	690.000,00	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	690.000,00	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	690.000,00	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
110	1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	690.000,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	4.341.150,00	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	4.143.800,00	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	4.143.800,00	
	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	4.143.800,00	
	1.7.1.3.50.1.1.01.00	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	4.143.800,00	
111	1.7.1.3.50.1.1.01.08	SUS - FAE	2.000,00	
112	1.7.1.3.50.1.1.01.09	Piso Básico de Atenção Básico - PAB FIXO	1.800.000,00	
113	1.7.1.3.50.1.1.01.10	Piso Atenção Básico - Variável - PAB	600.000,00	
114	1.7.1.3.50.1.1.01.11	Agente Comunitário de Saúde	310.000,00	
115	1.7.1.3.50.1.1.01.13	Inc. Financ. Estados, Distrito Federal e Municipios para a VigilÂncia em Saúde- Despesas Diversas	52.800,00	
116	1.7.1.3.50.1.1.01.16	Incent. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municipios para Execuções de Vigilância Sanitária	18.000,00	
117	1.7.1.3.50.1.1.01.18	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.000,00	
118	1.7.1.3.50.1.1.01.29	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.200.000,00	
119	1.7.1.3.50.1.1.01.30	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	160.000,00	
	1.7.1.3.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	197.350,00	
	1.7.1.3.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	197.350,00	
	1.7.1.3.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	197.350,00	
	1.7.1.3.51.1.1.01.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	131.500,00	
120	1.7.1.3.51.1.1.01.01	Bloco Financeiro Proteção Social Básica	70.000,00	
121	1.7.1.3.51.1.1.01.02	Bloco Financeiro Bolsa Família e Cadastro Único	60.000,00	
122	1.7.1.3.51.1.1.01.03	SUAS - IGD - MDS 337/11	1.500,00	
	1.7.1.3.51.1.1.02.00	SUAS - MÉDIA COMPLEXIDADE	65.500,00	
123	1.7.1.3.51.1.1.02.01	Bloco Financeiro Proteção Social Média Complexidade	65.000,00	
124	1.7.1.3.51.1.1.02.02	SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	500,00	
	1.7.1.3.51.1.1.07.00	FMASBPC - Programa BPC na Escola	350,00	
125	1.7.1.3.51.1.1.07.01	FMASBPC - Programa BPC na Escola	350,00	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	2.449.000,00	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.800.000,00	
126	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.800.000,00	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	640.000,00	
127	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	640.000,00	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	9.000,00	
128	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	9.000,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	16.655.318,00	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	15.036.318,00	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.216.318,00	
129	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.216.318,00	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.760.000,00	
131	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.760.000,00	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	40.000,00	
133	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	40.000,00	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	20.000,00	
135	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	20.000,00	
	1.7.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	14.000,00	
	1.7.2.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	10.000,00	
136	1.7.2.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	10.000,00	
	1.7.2.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	4.000,00	
137	1.7.2.2.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	4.000,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.605.000,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.605.000,00	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.605.000,00	
138	1.7.2.9.99.0.1.01.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	1.000.000,00	
139	1.7.2.9.99.0.1.02.00	CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	605.000,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	25.650.000,00	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	25.650.000,00	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	25.650.000,00	
140	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	25.650.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	855.000,00	
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	350.000,00	
	1.9.1.1.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	350.000,00	
	1.9.1.1.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	250.000,00	
	1.9.1.1.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	250.000,00	
141	1.9.1.1.01.0.1.01.00	Multas de Trânsito	250.000,00	
	1.9.1.1.06.0.0.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	100.000,00	
	1.9.1.1.06.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	100.000,00	
142	1.9.1.1.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	100.000,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100.000,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	100.000,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00	
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	100.000,00	

109

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
143	1.9.2.2.99.0.1.01.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL	100.000,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	405.000,00	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	405.000,00	
	1.9.9.9.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	405.000,00	
	1.9.9.9.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	405.000,00	
144	1.9.9.9.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	405.000,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
	2.2.2.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	
	2.2.2.1.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	
	2.2.2.1.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	
145	2.2.2.1.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	100.000,00	
		TOTAL:	**195.000.000,00**	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

110

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	203.688.587,50
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-2.005.512,50
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-6.750.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Outras Deduções	-33.075,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	92.018.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-2.005.512,50
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-33.075,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	73.568.700,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Descontos Concedidos	-2.005.512,50
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Outras Deduções	-33.075,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	62.038.700,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Descontos Concedidos	-2.005.512,50
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Outras Deduções	-33.075,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	53.348.700,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Descontos Concedidos	-2.005.512,50
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Outras Deduções	-33.075,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	42.300.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-2.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Outras Deduções	-5.512,50
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	800.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Outras Deduções	-5.512,50
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.748.700,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Outras Ded	-22.050,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	2.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	-5.512,50
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI	8.690.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI	8.690.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.100.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.100.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	5.100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	5.100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	5.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	100.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	6.430.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	6.430.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	6.430.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	6.300.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	50.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	45.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	35.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	18.449.300,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.902.200,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.902.200,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.718.500,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	600.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	600.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	1.830.500,00
1.1.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	1.700.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	35.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	4.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	73.500,00

111

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	288.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	130.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	150.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	28.400,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	9.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	9.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	16.800,00
1.1.2.1.01.0.2.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	15.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	500,00
1.1.2.1.01.0.2.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	100,00
1.1.2.1.01.0.2.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	200,00
1.1.2.1.01.0.2.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.600,00
1.1.2.1.01.0.2.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00
1.1.2.1.01.0.2.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	500,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	128.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	35.300,00
1.1.2.1.01.0.3.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	35.300,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	79.600,00
1.1.2.1.01.0.3.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	74.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	100,00
1.1.2.1.01.0.3.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	500,00
1.1.2.1.01.0.3.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.100,00
1.1.2.1.01.0.3.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00
1.1.2.1.01.0.3.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	3.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	5.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	27.300,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	7.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	7.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	13.200,00
1.1.2.1.01.0.4.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	10.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	100,00
1.1.2.1.01.0.4.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	100,00
1.1.2.1.01.0.4.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	3.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.100,00
1.1.2.1.01.0.4.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	3.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00
1.1.2.1.01.0.4.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	3.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.547.100,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	15.547.100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	13.694.600,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	3.500.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	9.900.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	3.500,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	100,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	41.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	250.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	145.300,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	45.000,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	100,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	100,00
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	100,00
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	100.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	758.400,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	750.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	400,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	5.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	948.800,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	245.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	300,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	2.500,00
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	700.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	10.605.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.605.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.605.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.605.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10.185.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	10.185.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	20.000,00
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	20.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	220.000,00
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	220.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	180.000,00
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	180.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	9.831.819,50
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	710.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	710.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	710.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	460.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	460.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00.00.	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	250.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00.00.	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	250.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	9.121.819,50
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	9.121.819,50
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.121.819,50
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.121.819,50
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	431.300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fundeb 60%	160.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fundeb 40%	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 103	65.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 104	115.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Salário Educação	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Transporte Escolar - Estadual	26.200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Merenda Escolar	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Saúde	1.204.519,50
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Atenção Básica	602.909,75

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Vigilância em Saúde	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - APSUS	1.700,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Saúde 15%	597.909,75
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Assistência Social	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Proteção Social - Média Complexidade	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Bolsa Família	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Demais Recursos Vinculados	1.435.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Royalties	115.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Detran	75.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00.	Rendimentos Finacciros - COSIP	565.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Taxas Poder de Políicia	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Concessão 334/97 - Sanepar	160.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Recursos Não Vinculados	6.049.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fonte 1000	6.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fonte 002	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Câmara Municipal	47.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	837.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	837.000,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	837.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	837.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	837.000,00
1.6.2.1.02.0.1.01.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Hidroviário	837.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.541.768,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-6.750.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	44.387.450,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-3.901.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	36.907.300,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-3.901.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	36.900.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-3.900.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	36.900.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDE	-3.900.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	36.900.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-3.900.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.300,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-1.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.300,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-1.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATI	690.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	690.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	690.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	690.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	4.341.150,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUN	4.143.800,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	4.143.800,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	4.143.800,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	4.143.800,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00.	SUS - FAE	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00.00.00.	Piso Básico de Atenção Básico - PAB FIXO	1.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00.00.00.	Piso Atenção Básico - Variável - PAB	600.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00.00.00.	Agente Comunitário de Saúde	310.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.13.00.00.00.	Inc. Financ. Estados, Distrito Federal e Municipios para a VigilÂncia em Saúde- Despesas Diversas	52.800,00
1.7.1.3.50.1.1.01.16.00.00.00.	Incent. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municipios para Execuções de Vigilância Sanitária	18.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.18.00.00.00.	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.29.00.00.00.	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.30.00.00.00.	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	160.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUN	197.350,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI	197.350,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	197.350,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	131.500,00
1.7.1.3.51.1.1.01.01.00.00.00.	Bloco Financeiro Proteção Social Básica	70.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.02.00.00.00.	Bloco Financeiro Bolsa Família e Cadastro Único	60.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.03.00.00.00.	SUAS - IGD - MDS 337/11	1.500,00
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00.	SUAS - MÉDIA COMPLEXIDADE	65.500,00
1.7.1.3.51.1.1.02.01.00.00.00.	Bloco Financeiro Proteção Social Média Complexidade	65.000,00
1.7.1.3.51.1.1.02.02.00.00.00.	SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	500,00
1.7.1.3.51.1.1.07.00.00.00.00.	FMASBPC - Programa BPC na Escola	350,00
1.7.1.3.51.1.1.07.01.00.00.00.	FMASBPC - Programa BPC na Escola	350,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	2.449.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.800.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.800.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	640.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	640.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	9.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	9.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	19.504.318,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU	-2.849.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	17.885.318,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-2.849.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	9.816.318,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-1.600.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.816.318,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-1.600.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	8.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-1.240.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-1.240.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	49.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-9.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	49.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-9.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	20.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	20.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATI	14.000,00
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	10.000,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	10.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	4.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINC	4.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.605.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.605.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.605.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	1.000.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00.	CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	605.000,00

115

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	25.650.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	25.650.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	25.650.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	25.650.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	855.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	350.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	350.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	250.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	250.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito	250.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	100.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	100.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	100.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	100.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN	100.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	405.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	405.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCI	405.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	405.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	405.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	100.000,00
	Total:	**195.000.000,00**

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	203.688.587,50
RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-2.005.512,50
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-6.750.000,00
Receitas Correntes - Outras Deduções	-33.075,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	92.018.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	-2.005.512,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	-33.075,00
CONTRIBUIÇÕES	10.605.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.831.819,50
RECEITA DE SERVIÇOS	837.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.541.768,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDE	-6.750.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	855.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00

A
116

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			186.525.122,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			96.081.748,86
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		401.000,00	
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		421.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.259.748,86	
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.706.123,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.706.123,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.737.250,14
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		11.000,00	
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		3.000,00	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		75.500,00	
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		7.093.165,96	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.504.584,18	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.499.878,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.465.000,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		135.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.330.000,00	
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.029.878,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.029.878,00	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			975.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			975.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		975.000,00	

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	186.525.122,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.081.748,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.706.123,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.737.250,14
DESPESAS DE CAPITAL	7.499.878,00
INVESTIMENTOS	5.465.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.029.878,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	975.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	975.000,00
Total Geral.....:	**195.000.000,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	194.900.000,00	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	89.979.412,50	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	71.530.112,50	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	60.000.112,50	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	51.310.112,50	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.294.487,50	
4	1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	794.487,50	
6	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.726.650,00	
8	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.494.487,50	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	8.690.000,00	
10	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	8.690.000,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.100.000,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.100.000,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	5.100.000,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	5.100.000,00	
11	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	5.000.000,00	
12	1.1.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	100.000,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	6.430.000,00	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	6.430.000,00	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	6.430.000,00	
13	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	6.300.000,00	
14	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	50.000,00	
15	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	45.000,00	
16	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	35.000,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	18.449.300,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.902.200,00	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.902.200,00	
	1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.718.500,00	
	1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas Vinculadas a Saúde	600.000,00	
17	1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	600.000,00	
	1.1.2.1.01.0.1.02.00	Taxas Vinculadas a Alvará	1.830.500,00	
18	1.1.2.1.01.0.1.02.01	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	1.700.000,00	
19	1.1.2.1.01.0.1.02.02	Taxa para Licença de Ambulantes	35.000,00	
20	1.1.2.1.01.0.1.02.03	Taxa para licença de Feirantes	3.000,00	
21	1.1.2.1.01.0.1.02.04	Taxa para Licença de Execução Musical	15.000,00	
22	1.1.2.1.01.0.1.02.05	Taxa para Licença de Taxistas	4.000,00	
23	1.1.2.1.01.0.1.02.06	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	73.500,00	
	1.1.2.1.01.0.1.03.00	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	288.000,00	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
24	1.1.2.1.01.0.1.03.02	Taxa de Vistoria Técnica	130.000,00	
25	1.1.2.1.01.0.1.03.03	Taxa de Certidões de Confrontantes	3.000,00	
26	1.1.2.1.01.0.1.03.04	Taxa de Guia Amarela	5.000,00	
27	1.1.2.1.01.0.1.03.05	Taxa de Certidão de Características	150.000,00	
	1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	28.400,00	
	1.1.2.1.01.0.2.01.00	Taxas Vinculadas a Saúde	9.000,00	
28	1.1.2.1.01.0.2.01.01	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	9.000,00	
	1.1.2.1.01.0.2.02.00	Taxas Vinculadas a Alvará	16.800,00	
29	1.1.2.1.01.0.2.02.01	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	15.000,00	
30	1.1.2.1.01.0.2.02.02	Taxa para Licença de Ambulantes	500,00	
31	1.1.2.1.01.0.2.02.03	Taxa para licença de Feirantes	100,00	
32	1.1.2.1.01.0.2.02.05	Taxa para Licença de Taxistas	200,00	
33	1.1.2.1.01.0.2.02.06	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	1.000,00	
	1.1.2.1.01.0.2.03.00	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.600,00	
34	1.1.2.1.01.0.2.03.02	Taxa de Vistoria Técnica	1.000,00	
35	1.1.2.1.01.0.2.03.03	Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00	
36	1.1.2.1.01.0.2.03.04	Taxa de Guia Amarela	1.000,00	
37	1.1.2.1.01.0.2.03.05	Taxa de Certidão de Características	500,00	
	1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	128.000,00	
	1.1.2.1.01.0.3.01.00	Taxas Vinculadas a Saúde	35.300,00	
38	1.1.2.1.01.0.3.01.01	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	35.300,00	
	1.1.2.1.01.0.3.02.00	Taxas Vinculadas a Alvará	79.600,00	
39	1.1.2.1.01.0.3.02.01	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	74.000,00	
40	1.1.2.1.01.0.3.02.02	Taxa para Licença de Ambulantes	100,00	
41	1.1.2.1.01.0.3.02.05	Taxa para Licença de Taxistas	500,00	
42	1.1.2.1.01.0.3.02.06	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	5.000,00	
	1.1.2.1.01.0.3.03.00	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.100,00	
43	1.1.2.1.01.0.3.03.02	Taxa de Vistoria Técnica	5.000,00	
44	1.1.2.1.01.0.3.03.03	Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00	
45	1.1.2.1.01.0.3.03.04	Taxa de Guia Amarela	3.000,00	
46	1.1.2.1.01.0.3.03.05	Taxa de Certidão de Características	5.000,00	
	1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	27.300,00	
	1.1.2.1.01.0.4.01.00	Taxas Vinculadas a Saúde	7.000,00	
47	1.1.2.1.01.0.4.01.01	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	7.000,00	
	1.1.2.1.01.0.4.02.00	Taxas Vinculadas a Alvará	13.200,00	
48	1.1.2.1.01.0.4.02.01	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	10.000,00	
49	1.1.2.1.01.0.4.02.02	Taxa para Licença de Ambulantes	100,00	
50	1.1.2.1.01.0.4.02.05	Taxa para Licença de Taxistas	100,00	
51	1.1.2.1.01.0.4.02.06	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	3.000,00	
	1.1.2.1.01.0.4.03.00	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.100,00	
52	1.1.2.1.01.0.4.03.02	Taxa de Vistoria Técnica	3.000,00	
53	1.1.2.1.01.0.4.03.03	Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00	
54	1.1.2.1.01.0.4.03.04	Taxa de Guia Amarela	3.000,00	
55	1.1.2.1.01.0.4.03.05	Taxa de Certidão de Características	1.000,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.547.100,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	15.547.100,00	
	1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	13.694.600,00	
56	1.1.2.2.01.0.1.01.00	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	3.500.000,00	
57	1.1.2.2.01.0.1.02.00	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	9.900.000,00	
58	1.1.2.2.01.0.1.03.00	Taxa de Valor Venal	3.500,00	
59	1.1.2.2.01.0.1.04.00	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	100,00	
60	1.1.2.2.01.0.1.05.00	taxa de Conclusão de Obras	41.000,00	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
61	1.1.2.2.01.0.1.06.00	Demais Taxas de Prestação de Serviços	250.000,00	
	1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	145.300,00	
62	1.1.2.2.01.0.2.01.00	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	45.000,00	
63	1.1.2.2.01.0.2.03.00	Taxa de Valor Venal	100,00	
64	1.1.2.2.01.0.2.04.00	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	100,00	
65	1.1.2.2.01.0.2.05.00	taxa de Conclusão de Obras	100,00	
66	1.1.2.2.01.0.2.06.00	Demais Taxas de Prestação de Serviços	100.000,00	
	1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	758.400,00	
67	1.1.2.2.01.0.3.01.00	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	750.000,00	
68	1.1.2.2.01.0.3.03.00	Taxa de Valor Venal	400,00	
69	1.1.2.2.01.0.3.04.00	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	1.000,00	
70	1.1.2.2.01.0.3.05.00	taxa de Conclusão de Obras	2.000,00	
71	1.1.2.2.01.0.3.06.00	Demais Taxas de Prestação de Serviços	5.000,00	
	1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	948.800,00	
72	1.1.2.2.01.0.4.01.00	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	245.000,00	
73	1.1.2.2.01.0.4.03.00	Taxa de Valor Venal	300,00	
74	1.1.2.2.01.0.4.04.00	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	2.500,00	
75	1.1.2.2.01.0.4.05.00	taxa de Conclusão de Obras	1.000,00	
76	1.1.2.2.01.0.4.06.00	Demais Taxas de Prestação de Serviços	700.000,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.605.000,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.605.000,00	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.605.000,00	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.605.000,00	
	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10.185.000,00	
77	1.2.4.1.50.0.1.01.00	COSIP - Carnê IPTU	10.185.000,00	
	1.2.4.1.50.0.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	20.000,00	
78	1.2.4.1.50.0.2.01.00	COSIP - Carnê IPTU	20.000,00	
	1.2.4.1.50.0.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	220.000,00	
79	1.2.4.1.50.0.3.01.00	COSIP - Carnê IPTU	220.000,00	
	1.2.4.1.50.0.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	180.000,00	
80	1.2.4.1.50.0.4.01.00	COSIP - Carnê IPTU	180.000,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.831.819,50	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	710.000,00	
	1.3.1.1.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	710.000,00	
	1.3.1.1.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	710.000,00	
	1.3.1.1.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	460.000,00	
81	1.3.1.1.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	460.000,00	
	1.3.1.1.01.2.0.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	250.000,00	
82	1.3.1.1.01.2.1.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	250.000,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	9.121.819,50	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	9.121.819,50	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.121.819,50	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.121.819,50	
	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	431.300,00	
83	1.3.2.1.01.0.1.01.01	Rendimentos Financeiros - Fundeb 60%	160.000,00	
84	1.3.2.1.01.0.1.01.02	Rendimentos Financeiros - Fundeb 40%	30.000,00	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
85	1.3.2.1.01.0.1.01.03	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 103	65.000,00	
86	1.3.2.1.01.0.1.01.04	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 104	115.000,00	
87	1.3.2.1.01.0.1.01.05	Rendimentos Financeiros - Salário Educação	35.000,00	
88	1.3.2.1.01.0.1.01.06	Rendimentos Financeiros - Transporte Escolar - Estadual	26.200,00	
89	1.3.2.1.01.0.1.01.07	Rendimentos Financeiros - Merenda Escolar	100,00	
	1.3.2.1.01.0.1.02.00	Rendimentos Financeiros - Saúde	1.204.519,50	
90	1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rendimentos Financeiros - Atenção Básica	602.909,75	
91	1.3.2.1.01.0.1.02.02	Rendimentos Financeiros - Vigilância em Saúde	2.000,00	
92	1.3.2.1.01.0.1.02.03	Rendimentos Financeiros - APSUS	1.700,00	
93	1.3.2.1.01.0.1.02.04	Rendimentos Financeiros - Saúde 15%	597.909,75	
	1.3.2.1.01.0.1.03.00	Rendimentos Financeiros - Assistência Social	2.000,00	
94	1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rendimentos Financeiros - Proteção Social - Média Complexidade	1.000,00	
95	1.3.2.1.01.0.1.03.03	Rendimentos Financeiros - Bolsa Família	1.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.04.00	Rendimentos Financeiros - Demais Recursos Vinculados	1.435.000,00	
96	1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rendimentos Financeiros - Royalties	115.000,00	
97	1.3.2.1.01.0.1.04.02	Rendimentos Financeiros - Detran	75.000,00	
98	1.3.2.1.01.0.1.04.03	Rendimentos Finaceiros - COSIP	565.000,00	
99	1.3.2.1.01.0.1.04.05	Rendimentos Financeiros - Taxas Poder de Polícia	20.000,00	
100	1.3.2.1.01.0.1.04.06	Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	500.000,00	
101	1.3.2.1.01.0.1.04.07	Rendimentos Financeiros - Concessão 334/97 - Sanepar	160.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.05.00	Rendimentos Financeiros - Recursos Não Vinculados	6.049.000,00	
102	1.3.2.1.01.0.1.05.01	Rendimentos Financeiros - Fonte 1000	6.000.000,00	
103	1.3.2.1.01.0.1.05.02	Rendimentos Financeiros - Fonte 002	2.000,00	
104	1.3.2.1.01.0.1.05.03	Rendimentos Financeiros - Câmara Municipal	47.000,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	837.000,00	
	1.6.2.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	837.000,00	
	1.6.2.1.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	837.000,00	
	1.6.2.1.02.0.0.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	837.000,00	
	1.6.2.1.02.0.1.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	837.000,00	
105	1.6.2.1.02.0.1.01.00	Serviços de Transporte - Hidroviário	837.000,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.791.768,00	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.486.450,00	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	33.006.300,00	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	33.000.000,00	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	33.000.000,00	
106	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	33.000.000,00	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	
	1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.300,00	
108	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.300,00	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	690.000,00	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	690.000,00	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	690.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Cleonice

121

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1320/2023 Hora: 13:51
Data de Protocolo: 01/12/2023
Interessado: Vereadora Cleonice
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

À MESA EXECUTIVA.

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte emenda impositiva na dotação orçamentaria 4.4.9052.00.00 equipamentos e material permanente o valor de R$30.000,00

 Reduzir do órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde o seguinte:
 Atividade 2057
 3.3.90.39.00 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

2. 3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 30.000,00 para concessão de auxílio ao tratamento fora do município (TFD), de que trata a lei 1888/2018

 Reduzir do órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde o seguinte:
 Atividade 2057
 3.3.90.30.00 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Cleonice

3. UBS – Balneário Shangrila, o valor de R$ 20.000,00
4. Autismo Sala Sensorial no valor de R$ 17.500,00

Reduzir do órgão 12, da Secretaria Municipal de Saúde o seguinte:

Atividade 2057

3.3.90.37.00 no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Cleonice

Vereadora

A
123

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Cleonice

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 110 /2023- LOA

À MESA EXECUTIVA.

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA, ao Anteprojeto de Lei nº. 110/2023 – LOA.

1. Acrescenta-se ao órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude a seguinte emenda impositiva.

- 3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas no valor de R$ 40.000,00 para a concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a pratica desportiva.

- Reduzir do órgão 13, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude o seguinte:

Atividade 2061
3.3.90.30.00 o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
3.3.90.31.00 o valor de R$15.000,00 (quinze mil reais)
3.3.90.39.00 o valor de R$10.000,00 (dez mil reais)
Atividade 2060
3.3.90.30.00 o valor de R$10.000,00 (dez mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1294/2023 Hora: 14:38
Data de Protocolo: 29/11/2023
Interessado: Vereadora Cleonice
Assunto: Emenda Imposi. Anteproj. 110/2023 LOA

2. Acrescenta-se ao órgão 10, da Secretaria Municipal de Educação a seguinte emenda impositiva.

- 3.3.90.39.00 CMEI Peixinho Dourado, o valor de R$10.000,00.
- 3.3.90.39.00 CMEI Tartaruga Verde, o valor de R$12.500,00.
- 3.3.90.40.00 Escola Municipal Benvinda de Miranda Lopes Correa, valor de 10.000,00, para projeto de Robótica.

- Reduzir do órgão 10, da Secretaria Municipal de Educação o seguinte:

124

Atividade 2042
3.3.90.30.00 o valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Atividade 2045
3.3.90.30.00 o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Cleonice
Vereadora

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
110	1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	690.000,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	4.341.150,00	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	4.143.800,00	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	4.143.800,00	
	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	4.143.800,00	
	1.7.1.3.50.1.1.01.00	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	4.143.800,00	
111	1.7.1.3.50.1.1.01.08	SUS - FAE	2.000,00	
112	1.7.1.3.50.1.1.01.09	Piso Básico de Atenção Básico - PAB FIXO	1.800.000,00	
113	1.7.1.3.50.1.1.01.10	Piso Atenção Básico - Variável - PAB	600.000,00	
114	1.7.1.3.50.1.1.01.11	Agente Comunitário de Saúde	310.000,00	
115	1.7.1.3.50.1.1.01.13	Inc. Financ. Estados, Distrito Federal e Municipios para a VigilÂncia em Saúde- Despesas Diversas	52.800,00	
116	1.7.1.3.50.1.1.01.16	Incent. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municipios para Execuções de Vigilância Sanitária	18.000,00	
117	1.7.1.3.50.1.1.01.18	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.000,00	
118	1.7.1.3.50.1.1.01.29	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.200.000,00	
119	1.7.1.3.50.1.1.01.30	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	160.000,00	
	1.7.1.3.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	197.350,00	
	1.7.1.3.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	197.350,00	
	1.7.1.3.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	197.350,00	
	1.7.1.3.51.1.1.01.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	131.500,00	
120	1.7.1.3.51.1.1.01.01	Bloco Financeiro Proteção Social Básica	70.000,00	
121	1.7.1.3.51.1.1.01.02	Bloco Financeiro Bolsa Família e Cadastro Único	60.000,00	
122	1.7.1.3.51.1.1.01.03	SUAS - IGD - MDS 337/11	1.500,00	
	1.7.1.3.51.1.1.02.00	SUAS - MÉDIA COMPLEXIDADE	65.500,00	
123	1.7.1.3.51.1.1.02.01	Bloco Financeiro Proteção Social Média Complexidade	65.000,00	
124	1.7.1.3.51.1.1.02.02	SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	500,00	
	1.7.1.3.51.1.1.07.00	FMASBPC - Programa BPC na Escola	350,00	
125	1.7.1.3.51.1.1.07.01	FMASBPC - Programa BPC na Escola	350,00	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	2.449.000,00	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.800.000,00	
126	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.800.000,00	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	640.000,00	
127	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	640.000,00	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	9.000,00	
128	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	9.000,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	16.655.318,00	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	15.036.318,00	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.216.318,00	
129	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.216.318,00	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.760.000,00	
131	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.760.000,00	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	40.000,00	
133	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	40.000,00	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	20.000,00	
135	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	20.000,00	
	1.7.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	14.000,00	
	1.7.2.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	10.000,00	
136	1.7.2.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	10.000,00	
	1.7.2.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	4.000,00	
137	1.7.2.2.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	4.000,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.605.000,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.605.000,00	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.605.000,00	
138	1.7.2.9.99.0.1.01.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	1.000.000,00	
139	1.7.2.9.99.0.1.02.00	CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	605.000,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	25.650.000,00	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	25.650.000,00	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	25.650.000,00	
140	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	25.650.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	855.000,00	
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	350.000,00	
	1.9.1.1.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	350.000,00	
	1.9.1.1.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	250.000,00	
	1.9.1.1.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	250.000,00	
141	1.9.1.1.01.0.1.01.00	Multas de Trânsito	250.000,00	
	1.9.1.1.06.0.0.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	100.000,00	
	1.9.1.1.06.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	100.000,00	
142	1.9.1.1.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	100.000,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100.000,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	100.000,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00	
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	100.000,00	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
143	1.9.2.2.99.0.1.01.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL	100.000,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	405.000,00	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	405.000,00	
	1.9.9.9.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	405.000,00	
	1.9.9.9.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	405.000,00	
144	1.9.9.9.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	405.000,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
	2.2.2.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	
	2.2.2.1.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	
	2.2.2.1.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	
145	2.2.2.1.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	100.000,00	
		TOTAL:	**195.000.000,00**	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.299.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.404.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.404.000,00	
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.894.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.894.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.031.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.030.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.030.000,00	
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
		Total do Órgão:		**8.330.000,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 **PODER EXECUTIVO**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.512.265,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.349.265,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.349.265,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.163.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.163.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			88.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			88.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		88.000,00	
		Total do Órgão:		**34.600.265,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.325.482,88
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.325.482,88
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.325.482,88	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
		Total do Órgão:		**4.525.482,88**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.570.365,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.515.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.515.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.055.365,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.055.365,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.690.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.670.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.670.000,00	
		Total do Órgão:		**6.260.365,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

A 132

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 PROCURADORIA GERAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.136.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			385.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		385.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			751.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		751.500,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			121.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			121.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
		Total do Órgão:		**1.257.500,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.363.150,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			723.200,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		723.200,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.639.950,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		50.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.589.450,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			316.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			316.200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		316.200,00	
		Total do Órgão:		**3.679.350,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 **SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			316.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			316.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		306.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			95.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			95.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.000,00	
			Total do Órgão:	**411.000,00**

135

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 **SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			704.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			704.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		704.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			102.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			102.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00	
		Total do Órgão:		**806.000,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 **SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.338.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			821.000,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		401.000,00	
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		420.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.517.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		47.000,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		270.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.200.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			626.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			626.000,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		135.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		491.000,00	
		Total do Órgão:		**11.964.000,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			63.383.200,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.552.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.552.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.831.200,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		60.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.761.200,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			531.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			526.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		526.000,00	
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
		Total do Órgão:		**63.914.200,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 **SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.014.257,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			181.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		181.000,00	
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			190.123,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.123,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.643.134,00
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		1.000,00	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.640.134,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.049.878,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			691.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		691.000,00	
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			358.878,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		358.878,00	
			Total do Órgão:	**18.064.135,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.614.402,12
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.666.283,86
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.665.283,86	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.948.118,26
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		10.000,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		6.713.165,96	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.224.952,30	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			987.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			987.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		987.000,00	
		Total do Órgão:		**38.601.402,12**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

140

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 13 **SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			354.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			354.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		348.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
		Total do Órgão:		**459.000,00**

141

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 14 **SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			269.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			269.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		3.000,00	
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		216.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			434.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			434.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		434.000,00	
		Total do Órgão:		**703.000,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 15 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			325.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			325.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		325.500,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			123.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			123.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		123.800,00	
		Total do Órgão:		**449.300,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 99 **reserva de contingencia**

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			975.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			975.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		975.000,00	
		Total do Órgão:		**975.000,00**

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	186.525.122,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.081.748,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.706.123,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.737.250,14
DESPESAS DE CAPITAL	7.499.878,00
INVESTIMENTOS	5.465.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.029.878,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	975.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	975.000,00
Total Geral	**195.000.000,00**

144

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
CÂMARA MUNICIPAL	7.299.000,00	1.031.000,00	8.330.000,00
PODER EXECUTIVO			
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	34.512.265,00	88.000,00	34.600.265,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
DIRETORIA GERAL	4.325.482,88	200.000,00	4.525.482,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
DIRETORIA GERAL	4.570.365,00	1.690.000,00	6.260.365,00
PROCURADORIA GERAL			
DIRETORIA GERAL	732.500,00	120.000,00	852.500,00
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	404.000,00	1.000,00	405.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DIRETORIA GERAL	1.220.900,00	160.100,00	1.381.000,00
FUNDO MUN DOS DTOS DA CÇA E ADOLESCENTE	320.900,00	60.000,00	380.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.785.650,00	71.000,00	1.856.650,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	35.700,00	25.100,00	60.800,00
SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
DIRETORIA GERAL	45.000,00	5.000,00	50.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	208.000,00	60.000,00	268.000,00
DEPART DE IND E COM E REL DO TRABALHO	13.000,00	29.000,00	42.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	50.000,00	1.000,00	51.000,00
SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA			
DIRETORIA GERAL	655.000,00	30.000,00	685.000,00
FUNDO MUN DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	7.500,00	2.500,00	10.000,00
FUNDO MUN DE ALTERNATIVAS PENAIS	7.500,00	2.500,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ	34.000,00	67.000,00	101.000,00
SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA			
DIRETORIA GERAL	409.000,00	60.000,00	469.000,00
DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS	10.341.000,00	316.000,00	10.657.000,00
DEPART DE PESCA E AGRICULTURA	43.000,00	30.000,00	73.000,00
FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	545.000,00	220.000,00	765.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
DIRETORIA GERAL	1.447.900,00	311.000,00	1.758.900,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	24.672.100,00	110.000,00	24.782.100,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	37.263.200,00	110.000,00	37.373.200,00
SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
DIRETORIA GERAL	17.014.257,00	1.049.878,00	18.064.135,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	37.614.402,12	987.000,00	38.601.402,12
SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE			
DIRETORIA GERAL	288.000,00	85.000,00	373.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	56.000,00	20.000,00	76.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10.000,00		10.000,00
SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO			
DIRETORIA GERAL	269.000,00	434.000,00	703.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA			
DIRETORIA GERAL	83.300,00	9.300,00	92.600,00
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	240.800,00	114.300,00	355.100,00
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	1.400,00	200,00	1.600,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
reserva de contingencia			
reserva de contingencia	975.000,00		975.000,00
	186.525.122.00	**7.499.878.00**	**195.000.000.00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	**PODER LEGISLATIVO**				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	600.000,00	7.730.000,00	0,00	8.330.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	600.000,00	7.730.000,00	0,00	8.330.000,00
01.031.0001.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	600.000,00	7.730.000,00	0,00	8.330.000,00
		600.000,00	**7.730.000,00**	**0,00**	**8.330.000,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**PODER EXECUTIVO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	34.600.265,00	0,00	34.600.265,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.143.265,00	0,00	1.143.265,00
04.122.0002.0.000.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.143.265,00	0,00	1.143.265,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.124.0002.0.000.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
04.126.0002.0.000.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	32.588.000,00	0,00	32.588.000,00
04.128.0002.0.000.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	32.588.000,00	0,00	32.588.000,00
04.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
04.131.0002.0.000.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
		0,00	**34.600.265,00**	**0,00**	**34.600.265,00**

148

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	100.000,00	4.425.482,88	0,00	4.525.482,88
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	100.000,00	4.425.482,88	0,00	4.525.482,88
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL	100.000,00	4.425.482,88	0,00	4.525.482,88
		100.000,00	**4.425.482,88**	**0,00**	**4.525.482,88**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	6.260.365,00	0,00	6.260.365,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	6.260.365,00	0,00	6.260.365,00
04.123.0004.0.000.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.260.365,00	0,00	6.260.365,00
		0,00	**6.260.365,00**	**0,00**	**6.260.365,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**PROCURADORIA GERAL**				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	852.500,00	0,00	852.500,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	852.500,00	0,00	852.500,00
02.062.0005.0.000.	PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	852.500,00	0,00	852.500,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
28.846.0006.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
		0,00	**1.257.500,00**	**0,00**	**1.257.500,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	160.100,00	3.519.250,00	0,00	3.679.350,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	10.100,00	50.700,00	0,00	60.800,00
08.241.0010.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ATENDIMENTO DO IDOSO	10.100,00	50.700,00	0,00	60.800,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	50.000,00	330.900,00	0,00	380.900,00
08.243.0008.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	50.000,00	330.900,00	0,00	380.900,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	100.000,00	3.137.650,00	0,00	3.237.650,00
08.244.0007.0.000.	GESTÃO DO SUAS	100.000,00	1.281.000,00	0,00	1.381.000,00
08.244.0009.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.856.650,00	0,00	1.856.650,00
		160.100,00	**3.519.250,00**	**0,00**	**3.679.350,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0011.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	60.000,00	301.000,00	0,00	361.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	20.000,00	22.000,00	0,00	42.000,00
23.691.0014.0.000.	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO	20.000,00	22.000,00	0,00	42.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	40.000,00	279.000,00	0,00	319.000,00
23.695.0012.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	40.000,00	228.000,00	0,00	268.000,00
23.695.0015.0.000.	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
		60.000,00	**351.000,00**	**0,00**	**411.000,00**

153

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA**				
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
06.181.0000.0.000.	Policiamento	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
06.181.0016.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
14.421.0000.0.000.	Custódia e Reintegração Social	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.421.0019.0.000.	AÇÕES DE ALTERNATIVA PENAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0018.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	63.000,00	262.000,00	0,00	325.000,00
26.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	63.000,00	262.000,00	0,00	325.000,00
26.125.0017.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	63.000,00	262.000,00	0,00	325.000,00
		63.000,00	**743.000,00**	**0,00**	**806.000,00**

154

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA**				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	40.000,00	11.851.000,00	0,00	11.891.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	1.128.000,00	0,00	1.138.000,00
18.541.0020.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	10.000,00	1.058.000,00	0,00	1.068.000,00
18.541.0021.0.000.	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADI	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	20.000,00	10.683.000,00	0,00	10.703.000,00
18.542.0023.0.000.	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	20.000,00	10.587.000,00	0,00	10.607.000,00
18.542.0025.0.000.	GESTÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
18.543.0000.0.000.	Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	40.000,00	0,00	50.000,00
18.543.0022.0.000.	CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS	10.000,00	40.000,00	0,00	50.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	10.000,00	63.000,00	0,00	73.000,00
20.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	10.000,00	63.000,00	0,00	73.000,00
20.334.0024.0.000.	GESTÃO DA AGRICULTURA E PESCA	10.000,00	63.000,00	0,00	73.000,00
		50.000,00	**11.914.000,00**	**0,00**	**11.964.000,00**

A
155

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.000.0000.0.000.	Educação	21.000,00	63.893.200,00	0,00	63.914.200,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	2.240.100,00	0,00	2.240.100,00
12.306.0027.0.000.	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	1.400.100,00	0,00	1.400.100,00
12.306.0028.0.000.	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	11.000,00	38.181.100,00	0,00	38.192.100,00
12.361.0026.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	1.000,00	1.657.900,00	0,00	1.658.900,00
12.361.0028.0.000.	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	36.523.200,00	0,00	36.533.200,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0026.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	10.000,00	23.372.000,00	0,00	23.382.000,00
12.365.0027.0.000.	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	10.000,00	23.372.000,00	0,00	23.382.000,00
		21.000,00	**63.893.200,00**	**0,00**	**63.914.200,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11	**SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	590.000,00	17.474.135,00	0,00	18.064.135,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0029.0.000.	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	530.000,00	17.474.135,00	0,00	18.004.135,00
15.452.0029.0.000.	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	530.000,00	17.474.135,00	0,00	18.004.135,00
		590.000,00	**17.474.135,00**	**0,00**	**18.064.135,00**

157

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	130.000,00	38.471.402,12	0,00	38.601.402,12
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	100.000,00	1.771.000,00	0,00	1.871.000,00
10.122.0030.0.000.	PONTAL QUE CUIDA	100.000,00	1.771.000,00	0,00	1.871.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	13.818.683,85	0,00	13.818.683,85
10.301.0031.0.000.	PONTAL QUE CUIDA II	0,00	13.818.683,85	0,00	13.818.683,85
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	8.804.552,30	0,00	8.824.552,30
10.302.0030.0.000.	PONTAL QUE CUIDA	20.000,00	8.804.552,30	0,00	8.824.552,30
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	11.272.165,97	0,00	11.282.165,97
10.303.0030.0.000.	PONTAL QUE CUIDA	0,00	9.157.165,97	0,00	9.157.165,97
10.303.0031.0.000.	PONTAL QUE CUIDA II	10.000,00	2.115.000,00	0,00	2.125.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	2.805.000,00	0,00	2.805.000,00
10.304.0031.0.000.	PONTAL QUE CUIDA II	0,00	2.805.000,00	0,00	2.805.000,00
		130.000,00	**38.471.402,12**	**0,00**	**38.601.402,12**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 13	**SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**				
13.000.0000.0.000.	Cultura	10.000,00	76.000,00	0,00	86.000,00
13.391.0000.0.000.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.391.0033.0.000.	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
13.392.0033.0.000.	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	30.000,00	343.000,00	0,00	373.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	30.000,00	343.000,00	0,00	373.000,00
27.812.0032.0.000.	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	30.000,00	343.000,00	0,00	373.000,00
		40.000,00	**419.000,00**	**0,00**	**459.000,00**

A
159

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 14	**SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO**				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	430.000,00	223.000,00	0,00	653.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	430.000,00	223.000,00	0,00	653.000,00
15.451.0034.0.000.	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	430.000,00	223.000,00	0,00	653.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.453.0000.0.000.	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.453.0034.0.000.	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		430.000,00	**273.000,00**	**0,00**	**703.000,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 15	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA**				
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	94.200,00	0,00	94.200,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	94.200,00	0,00	94.200,00
14.422.0013.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	94.200,00	0,00	94.200,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	105.000,00	250.100,00	0,00	355.100,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	105.000,00	250.100,00	0,00	355.100,00
16.482.0035.0.000.	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA	105.000,00	250.100,00	0,00	355.100,00
		105.000,00	**344.300,00**	**0,00**	**449.300,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 99	**reserva de contingencia**				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	975.000,00	0,00	975.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	975.000,00	0,00	975.000,00
99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	975.000,00	0,00	975.000,00
		0,00	**975.000,00**	**0,00**	**975.000,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	600.000,00	7.730.000,00	0,00	8.330.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	600.000,00	7.730.000,00	0,00	8.330.000,00
01.031.0001.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	600.000,00	7.730.000,00	0,00	8.330.000,00
01.031.0001.1.001.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
01.031.0001.2.001.	Gestão da Câmara de Vereadores	0,00	7.730.000,00	0,00	7.730.000,00
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	852.500,00	0,00	852.500,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	852.500,00	0,00	852.500,00
02.062.0005.0.000.	PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	852.500,00	0,00	852.500,00
02.062.0005.2.011.	GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	852.500,00	0,00	852.500,00
04.000.0000.0.000.	Administração	100.000,00	45.336.112,88	0,00	45.436.112,88
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	100.000,00	5.618.747,88	0,00	5.718.747,88
04.122.0002.0.000.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.143.265,00	0,00	1.143.265,00
04.122.0002.2.002.	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.143.265,00	0,00	1.143.265,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL	100.000,00	4.425.482,88	0,00	4.525.482,88
04.122.0003.1.002.	CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.0003.2.007.	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	4.425.482,88	0,00	4.425.482,88
04.122.0011.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0011.2.025.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	6.260.365,00	0,00	6.260.365,00
04.123.0004.0.000.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.260.365,00	0,00	6.260.365,00
04.123.0004.2.008.	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
04.123.0004.2.009.	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	1.315.365,00	0,00	1.315.365,00
04.123.0004.2.010.	GESTÃO DE DIVÍDAS CONTRATUAIS	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
04.123.0004.2.071.	GESTÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
04.123.0004.2.072.	CONTRATO FINISA	0,00	2.930.000,00	0,00	2.930.000,00
04.123.0004.2.081.	PARCELAMENTO PASEP	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.124.0002.0.000.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.124.0002.2.003.	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
04.126.0002.0.000.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
04.126.0002.2.006.	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	32.588.000,00	0,00	32.588.000,00
04.128.0002.0.000.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	32.588.000,00	0,00	32.588.000,00
04.128.0002.2.004.	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	0,00	32.588.000,00	0,00	32.588.000,00
04.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
04.131.0002.0.000.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
04.131.0002.2.005.	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
06.181.0000.0.000.	Policiamento	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
06.181.0016.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.181.0016.2.030.	GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	160.100,00	3.519.250,00	0,00	3.679.350,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	10.100,00	50.700,00	0,00	60.800,00
08.241.0010.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ATENDIMENTO DO IDOSO	10.100,00	50.700,00	0,00	60.800,00
08.241.0010.1.003.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO	100,00	0,00	0,00	100,00
08.241.0010.1.004.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.241.0010.2.024.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTC DO IDOSO	0,00	50.700,00	0,00	50.700,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	50.000,00	330.900,00	0,00	380.900,00
08.243.0008.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	50.000,00	330.900,00	0,00	380.900,00
08.243.0008.5.010.	EQUIP. E INFRAESTRUTURA P/ POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.243.0008.6.010.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E C ADOLESCENTE	0,00	330.900,00	0,00	330.900,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	100.000,00	3.137.650,00	0,00	3.237.650,00
08.244.0007.0.000.	GESTÃO DO SUAS	100.000,00	1.281.000,00	0,00	1.381.000,00
08.244.0007.1.041.	REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0007.2.013.	GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	604.200,00	0,00	604.200,00
08.244.0007.2.014.	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	500,00	0,00	500,00
08.244.0007.2.015.	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
08.244.0007.2.075.	GESTÃO DO PROGRAMA DE ABORDAGEM E INCLUSÃO ASSISTENCIAL	0,00	285.300,00	0,00	285.300,00
08.244.0009.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.856.650,00	0,00	1.856.650,00
08.244.0009.2.016.	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	1.183.700,00	0,00	1.183.700,00
08.244.0009.2.017.	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDPBF	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0009.2.018.	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
08.244.0009.2.019.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	70.250,00	0,00	70.250,00
08.244.0009.2.020.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	394.600,00	0,00	394.600,00
08.244.0009.2.021.	APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADÚNICO (3%)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.0009.2.022.	APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS (3%)	0,00	100,00	0,00	100,00
08.244.0009.2.023.	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC - FNAS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.244.0009.2.074.	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	100,00	0,00	100,00
08.244.0009.2.101.	AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	130.000,00	38.471.402,12	0,00	38.601.402,12
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	100.000,00	1.771.000,00	0,00	1.871.000,00
10.122.0030.0.000.	PONTAL QUE CUIDA	100.000,00	1.771.000,00	0,00	1.871.000,00
10.122.0030.1.021.	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.122.0030.1.022.	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.122.0030.2.053.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.771.000,00	0,00	1.771.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	13.818.683,85	0,00	13.818.683,85
10.301.0031.0.000.	PONTAL QUE CUIDA II	0,00	13.818.683,85	0,00	13.818.683,85
10.301.0031.2.057.	ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	0,00	13.818.683,85	0,00	13.818.683,85
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	8.804.552,30	0,00	8.824.552,30
10.302.0030.0.000.	PONTAL QUE CUIDA	20.000,00	8.804.552,30	0,00	8.824.552,30
10.302.0030.1.050.	CONSTRUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 H - PAM	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0030.2.055.	REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	8.804.552,30	0,00	8.804.552,30
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	11.272.165,97	0,00	11.282.165,97
10.303.0030.0.000.	PONTAL QUE CUIDA	0,00	9.157.165,97	0,00	9.157.165,97
10.303.0030.2.056.	PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	9.157.165,97	0,00	9.157.165,97
10.303.0031.0.000.	PONTAL QUE CUIDA II	10.000,00	2.115.000,00	0,00	2.125.000,00
10.303.0031.1.024.	CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL E ALMOXARIFADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.303.0031.2.059.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	2.805.000,00	0,00	2.805.000,00
10.304.0031.0.000.	PONTAL QUE CUIDA II	0,00	2.805.000,00	0,00	2.805.000,00
10.304.0031.2.058.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.441.000,00	0,00	1.441.000,00
10.304.0031.2.083.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	494.800,00	0,00	494.800,00
10.304.0031.2.084.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUINITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	869.200,00	0,00	869.200,00
12.000.0000.0.000.	Educação	21.000,00	63.893.200,00	0,00	63.914.200,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	2.240.100,00	0,00	2.240.100,00
12.306.0027.0.000.	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	1.400.100,00	0,00	1.400.100,00
12.306.0027.2.043.	MERENDA ESCOLAR - CMEI'S	0,00	1.400.100,00	0,00	1.400.100,00
12.306.0028.0.000.	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
12.306.0028.2.046.	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	11.000,00	38.181.100,00	0,00	38.192.100,00
12.361.0026.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	1.000,00	1.657.900,00	0,00	1.658.900,00
12.361.0026.1.015.	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0026.2.041.	GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	1.657.900,00	0,00	1.657.900,00
12.361.0028.0.000.	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	36.523.200,00	0,00	36.533.200,00
12.361.0028.1.013.	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0028.2.045.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	13.508.000,00	0,00	13.508.000,00
12.361.0028.2.047.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	5.035.200,00	0,00	5.035.200,00
12.361.0028.2.048.	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00	17.980.000,00	0,00	17.980.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0026.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0026.2.082.	MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	10.000,00	23.372.000,00	0,00	23.382.000,00
12.365.0027.0.000.	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	10.000,00	23.372.000,00	0,00	23.382.000,00
12.365.0027.1.014.	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0027.2.042.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	0,00	15.512.000,00	0,00	15.512.000,00
12.365.0027.2.044.	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL	0,00	7.860.000,00	0,00	7.860.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	10.000,00	76.000,00	0,00	86.000,00
13.391.0000.0.000.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.391.0033.0.000.	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.391.0033.1.028.	CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL CAIÇARA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
13.392.0033.0.000.	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
13.392.0033.2.061.	AÇÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
13.392.0033.2.062.	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	114.200,00	0,00	114.200,00
14.421.0000.0.000.	Custódia e Reintegração Social	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.421.0019.0.000.	AÇÕES DE ALTERNATIVA PENAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
14.421.0019.2.033.	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	104.200,00	0,00	104.200,00
14.422.0013.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA I DIREITOS HUMANOS	0,00	94.200,00	0,00	94.200,00
14.422.0013.2.027.	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	800,00	0,00	800,00
14.422.0013.2.098.	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	800,00	0,00	800,00
14.422.0013.2.099.	GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TÉCNICA	0,00	92.600,00	0,00	92.600,00
14.422.0018.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0018.2.032.	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.020.000,00	17.697.135,00	0,00	18.717.135,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	490.000,00	223.000,00	0,00	713.000,00
15.451.0029.0.000.	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0029.1.016.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0029.1.019.	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA MUNICIPAL DE CONCRETO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0034.0.000.	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	430.000,00	223.000,00	0,00	653.000,00
15.451.0034.1.017.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0034.1.018.	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0034.1.032.	PAVIMENTAÇÃO SEDU	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0034.1.035.	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ORLA MARÍTIMA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0034.1.042.	AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0034.1.045.	RECURSOS PAVIMENTAÇÃO FINISA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0034.1.049.	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0034.2.063.	GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	530.000,00	17.474.135,00	0,00	18.004.135,00
15.452.0029.0.000.	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	530.000,00	17.474.135,00	0,00	18.004.135,00
15.452.0029.1.048.	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
15.452.0029.2.049.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	3.697.635,00	0,00	3.697.635,00
15.452.0029.2.050.	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃ PÚBLICA	0,00	10.340.000,00	0,00	10.340.000,00
15.452.0029.2.052.	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL	0,00	3.436.500,00	0,00	3.436.500,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	105.000,00	250.100,00	0,00	355.100,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	105.000,00	250.100,00	0,00	355.100,00
16.482.0035.0.000.	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA	105.000,00	250.100,00	0,00	355.100,00
16.482.0035.1.029.	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16.482.0035.1.030.	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
16.482.0035.2.064.	GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA	0,00	230.600,00	0,00	230.600,00
16.482.0035.2.065.	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	40.000,00	11.851.000,00	0,00	11.891.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	1.128.000,00	0,00	1.138.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.541.0020.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	10.000,00	1.058.000,00	0,00	1.068.000,00
18.541.0020.1.010.	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.541.0020.2.034.	GERENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00
18.541.0020.2.038.	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	765.000,00	0,00	765.000,00
18.541.0021.0.000.	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
18.541.0021.2.035.	CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	20.000,00	10.683.000,00	0,00	10.703.000,00
18.542.0023.0.000.	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	20.000,00	10.587.000,00	0,00	10.607.000,00
18.542.0023.1.040.	CONSTRUÇÃO, REF., ADEQUAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.542.0023.2.036.	AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
18.542.0023.2.037.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	10.317.000,00	0,00	10.317.000,00
18.542.0023.2.070.	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ECOPONTO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
18.542.0025.0.000.	GESTÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
18.542.0025.2.069.	AÇÕES PARA A REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
18.543.0000.0.000.	Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	40.000,00	0,00	50.000,00
18.543.0022.0.000.	CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS	10.000,00	40.000,00	0,00	50.000,00
18.543.0022.1.011.	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O PARQUE DO MANGUEZAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.543.0022.2.068.	GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	10.000,00	63.000,00	0,00	73.000,00
20.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	10.000,00	63.000,00	0,00	73.000,00
20.334.0024.0.000.	GESTÃO DA AGRICULTURA E PESCA	10.000,00	63.000,00	0,00	73.000,00
20.334.0024.1.012.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQU. DOS EQUIP. PÚBL. VINCULADOS À PESCA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.334.0024.2.039.	APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	60.000,00	301.000,00	0,00	361.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	20.000,00	22.000,00	0,00	42.000,00
23.691.0014.0.000.	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO	20.000,00	22.000,00	0,00	42.000,00
23.691.0014.1.008.	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.691.0014.2.028.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	40.000,00	279.000,00	0,00	319.000,00
23.695.0012.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	40.000,00	228.000,00	0,00	268.000,00
23.695.0012.1.005.	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.695.0012.1.006.	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS TURÍSTICAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.695.0012.1.007.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE EMBARQUE PARA A ILHA DO MEL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.695.0012.1.047.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.695.0012.2.026.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
23.695.0015.0.000.	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
23.695.0015.2.029.	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	63.000,00	312.000,00	0,00	375.000,00
26.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	63.000,00	262.000,00	0,00	325.000,00
26.125.0017.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	63.000,00	262.000,00	0,00	325.000,00

J67

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.125.0017.1.039.	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO DEPART. DE TRÂNSITO	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
26.125.0017.2.031.	GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
26.125.0017.2.073.	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
26.453.0000.0.000.	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.453.0034.0.000.	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.453.0034.2.100.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	30.000,00	343.000,00	0,00	373.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	30.000,00	343.000,00	0,00	373.000,00
27.812.0032.0.000.	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	30.000,00	343.000,00	0,00	373.000,00
27.812.0032.1.025.	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0032.1.026.	CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0032.1.027.	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E CENTRO DE TREINAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0032.2.060.	AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	343.000,00	0,00	343.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
28.846.0006.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
28.846.0006.2.012.	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	975.000,00	0,00	975.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	975.000,00	0,00	975.000,00
99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	975.000,00	0,00	975.000,00
99.999.0099.2.067.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	975.000,00	0,00	975.000,00
		2.349.100,00	**192.650.900,00**	**0,00**	**195.000.000,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	8.330.000,00	0,00	8.330.000,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	8.330.000,00	0,00	8.330.000,00
01.031.0001.	PROCESSO LEGISLATIVO	8.330.000,00	0,00	8.330.000,00
02.000.0000.	Judiciária	852.500,00	0,00	852.500,00
02.062.0000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	852.500,00	0,00	852.500,00
02.062.0005.	PROCESSO JUDICIÁRIO	852.500,00	0,00	852.500,00
04.000.0000.	Administração	43.427.747,88	2.008.365,00	45.436.112,88
04.122.0000.	Administração Geral	5.718.747,88	0,00	5.718.747,88
04.122.0002.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.143.265,00	0,00	1.143.265,00
04.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL	4.525.482,88	0,00	4.525.482,88
04.122.0011.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	6.252.000,00	8.365,00	6.260.365,00
04.123.0004.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	6.252.000,00	8.365,00	6.260.365,00
04.124.0000.	Controle Externo	30.000,00	0,00	30.000,00
04.124.0002.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00	0,00	30.000,00
04.126.0000.	Tecnologia da Informação	279.000,00	0,00	279.000,00
04.126.0002.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	279.000,00	0,00	279.000,00
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	30.588.000,00	2.000.000,00	32.588.000,00
04.128.0002.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	30.588.000,00	2.000.000,00	32.588.000,00
04.131.0000.	Comunicação Social	560.000,00	0,00	560.000,00
04.131.0002.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	560.000,00	0,00	560.000,00
06.000.0000.	Segurança Pública	461.000,00	0,00	461.000,00
06.181.0000.	Policiamento	461.000,00	0,00	461.000,00
06.181.0016.	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	461.000,00	0,00	461.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	3.481.000,00	198.350,00	3.679.350,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	60.800,00	0,00	60.800,00
08.241.0010.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ATENDIMENTO DO IDOSO	60.800,00	0,00	60.800,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	380.900,00	0,00	380.900,00
08.243.0008.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	380.900,00	0,00	380.900,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	3.039.300,00	198.350,00	3.237.650,00
08.244.0007.	GESTÃO DO SUAS	1.381.000,00	0,00	1.381.000,00
08.244.0009.	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.658.300,00	198.350,00	1.856.650,00
10.000.0000.	Saúde	264.700,00	38.336.702,12	38.601.402,12
10.122.0000.	Administração Geral	233.000,00	1.638.000,00	1.871.000,00
10.122.0030.	PONTAL QUE CUIDA	233.000,00	1.638.000,00	1.871.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	1.700,00	13.816.983,85	13.818.683,85
10.301.0031.	PONTAL QUE CUIDA II	1.700,00	13.816.983,85	13.818.683,85
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	8.804.552,30	8.824.552,30
10.302.0030.	PONTAL QUE CUIDA	20.000,00	8.804.552,30	8.824.552,30
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	11.272.165,97	11.282.165,97
10.303.0030.	PONTAL QUE CUIDA	0,00	9.157.165,97	9.157.165,97
10.303.0031.	PONTAL QUE CUIDA II	10.000,00	2.115.000,00	2.125.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	2.805.000,00	2.805.000,00
10.304.0031.	PONTAL QUE CUIDA II	0,00	2.805.000,00	2.805.000,00
12.000.0000.	Educação	2.040.680,85	61.873.519,15	63.914.200,00
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	500.000,00	1.740.100,00	2.240.100,00
12.306.0027.	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	1.400.100,00	1.400.100,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.306.0028.	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	500.000,00	340.000,00	840.000,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	1.420.180,85	36.771.919,15	38.192.100,00
12.361.0026.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	1.000,00	1.657.900,00	1.658.900,00
12.361.0028.	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.419.180,85	35.114.019,15	36.533.200,00
12.364.0000.	Ensino Superior	10.500,00	89.500,00	100.000,00
12.364.0026.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	10.500,00	89.500,00	100.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	110.000,00	23.272.000,00	23.382.000,00
12.365.0027.	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	110.000,00	23.272.000,00	23.382.000,00
13.000.0000.	Cultura	86.000,00	0,00	86.000,00
13.391.0000.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00	10.000,00
13.391.0033.	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	76.000,00	0,00	76.000,00
13.392.0033.	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	76.000,00	0,00	76.000,00
14.000.0000.	Direitos da Cidadania	114.200,00	0,00	114.200,00
14.421.0000.	Custódia e Reintegração Social	10.000,00	0,00	10.000,00
14.421.0019.	AÇÕES DE ALTERNATIVA PENAL	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	104.200,00	0,00	104.200,00
14.422.0013.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	94.200,00	0,00	94.200,00
14.422.0018.	GESTÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	10.000,00	0,00	10.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	2.580.000,00	16.137.135,00	18.717.135,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	413.000,00	300.000,00	713.000,00
15.451.0029.	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0034.	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	353.000,00	300.000,00	653.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	2.167.000,00	15.837.135,00	18.004.135,00
15.452.0029.	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	2.167.000,00	15.837.135,00	18.004.135,00
16.000.0000.	Habitação	355.100,00	0,00	355.100,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	355.100,00	0,00	355.100,00
16.482.0035.	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA	355.100,00	0,00	355.100,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	1.574.000,00	10.317.000,00	11.891.000,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00
18.541.0020.	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00
18.541.0021.	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	70.000,00	0,00	70.000,00
18.542.0000.	Controle Ambiental	386.000,00	10.317.000,00	10.703.000,00
18.542.0023.	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	290.000,00	10.317.000,00	10.607.000,00
18.542.0025.	GESTÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	96.000,00	0,00	96.000,00
18.543.0000.	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	0,00	50.000,00
18.543.0022.	CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS	50.000,00	0,00	50.000,00
20.000.0000.	Agricultura	73.000,00	0,00	73.000,00
20.334.0000.	Fomento ao Trabalho	73.000,00	0,00	73.000,00
20.334.0024.	GESTÃO DA AGRICULTURA E PESCA	73.000,00	0,00	73.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	361.000,00	0,00	361.000,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	42.000,00	0,00	42.000,00
23.691.0014.	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO	42.000,00	0,00	42.000,00
23.695.0000.	Turismo	319.000,00	0,00	319.000,00
23.695.0012.	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	268.000,00	0,00	268.000,00
23.695.0015.	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	51.000,00	0,00	51.000,00
26.000.0000.	Transporte	375.000,00	0,00	375.000,00
26.125.0000.	Normatização e Fiscalização	325.000,00	0,00	325.000,00
26.125.0017.	GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	325.000,00	0,00	325.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
26.453.0000.	Transportes Coletivos Urbanos	50.000,00	0,00	50.000,00
26.453.0034.	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	50.000,00	0,00	50.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	373.000,00	0,00	373.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	373.000,00	0,00	373.000,00
27.812.0032.	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	373.000,00	0,00	373.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	405.000,00	0,00	405.000,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	405.000,00	0,00	405.000,00
28.846.0006.	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	405.000,00	0,00	405.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	975.000,00	0,00	975.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	975.000,00	0,00	975.000,00
99.999.0099.	Reserva de Contingência	975.000,00	0,00	975.000,00
		66.128.928,73	**128.871.071,27**	**195.000.000,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	**1 PODER LEGISLATIVO**	
01	Legislativa	8.330.000,00
		8.330.000,00
Órgão:	**2 PODER EXECUTIVO**	
04	Administração	34.600.265,00
		34.600.265,00
Órgão:	**3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	Administração	4.525.482,88
		4.525.482,88
Órgão:	**4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**	
04	Administração	6.260.365,00
		6.260.365,00
Órgão:	**5 PROCURADORIA GERAL**	
02	Judiciária	852.500,00
28	Encargos Especiais	405.000,00
		1.257.500,00
Órgão:	**6 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	Assistência Social	3.679.350,00
		3.679.350,00
Órgão:	**7 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
04	Administração	50.000,00
23	Comércio e Serviços	361.000,00
		411.000,00
Órgão:	**8 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
06	Segurança Pública	461.000,00
14	Direitos da Cidadania	20.000,00
26	Transporte	325.000,00
		806.000,00
Órgão:	**9 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA**	
18	Gestão Ambiental	11.891.000,00
20	Agricultura	73.000,00
		11.964.000,00
Órgão:	**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	Educação	63.914.200,00
		63.914.200,00
Órgão:	**11 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15	Urbanismo	18.064.135,00
		18.064.135,00
Órgão:	**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	Saúde	38.601.402,12
		38.601.402,12
Órgão:	**13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**	
13	Cultura	86.000,00
27	Desporto e Lazer	373.000,00
		459.000,00
Órgão:	**14 SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO**	
15	Urbanismo	653.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

26	Transporte	50.000,00
		703.000,00
Órgão:	**15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA**	
14	Direitos da Cidadania	94.200,00
16	Habitação	355.100,00
		449.300,00
Órgão:	**99 reserva de contingencia**	
99	Reserva de Contingência	975.000,00
		975.000,00
		195.000.000,00

RESUMO POR ÓRGÃO

01	PODER LEGISLATIVO	8.330.000,00
02	PODER EXECUTIVO	34.600.265,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.525.482,88
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	6.260.365,00
05	PROCURADORIA GERAL	1.257.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.679.350,00
07	SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	411.000,00
08	SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA	806.000,00
09	SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	11.964.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	63.914.200,00
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.064.135,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	38.601.402,12
13	SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	459.000,00
14	SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	703.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA	449.300,00
99	reserva de contingencia	975.000,00
	TOTAL:	**195.000.000,00**

Total Geral **195.000.000,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.		**PODER LEGISLATIVO**	
01.001.00.000.0000.0.000.		**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.001.01.000.0000.0.000.		**Legislativa**	
01.001.01.031.0000.0.000.		**Ação Legislativa**	
01.001.01.031.0001.0.000.		**PROCESSO LEGISLATIVO**	
01.001.01.031.0001.1.001.		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**600.000,00**
01.001.01.031.0001.2.001.		**Gestão da Câmara de Vereadores**	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.250.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**4.250.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	900.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**900.000,00**
0	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**2.000,00**
0	3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**250.000,00**
0	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	300.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**300.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**200.000,00**
0	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**12.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**505.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**200.000,00**
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	630.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**630.000,00**
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**6.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	430.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**430.000,00**
0	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00
		1001 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
02.000.00.000.0000.0.000.		**PODER EXECUTIVO**	
02.001.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**	
02.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
02.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
02.001.04.122.0002.0.000.		**SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.122.0002.2.002.		**GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	488.741,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**488.741,00**

0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	107.524,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**107.524,00**
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**200.500,00**
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**80.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**40.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	106.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**106.000,00**
0	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**500,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**60.000,00**
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**30.000,00**
02.001.04.124.0000.0.000.		**Controle Externo**	
02.001.04.124.0002.0.000.		**SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.124.0002.2.003.		**GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**3.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**3.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**3.000,00**
0	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**3.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**8.000,00**
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**8.000,00**
02.001.04.126.0000.0.000.		**Tecnologia da Informação**	
02.001.04.126.0002.0.000.		**SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.126.0002.2.006.		**GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**40.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**4.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**30.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**180.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
02.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**	
02.001.04.128.0002.0.000.		**SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.128.0002.2.004.		**GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS**	

0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.600.000,00
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**2.000.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**19.600.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.752.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**4.752.000,00**
0	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**500,00**
0	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**200.000,00**
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**2.000.000,00**
0	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**500,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**510.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**150.000,00**
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.255.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**3.255.000,00**
0	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	120.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**120.000,00**
02.001.04.131.0000.0.000.		**Comunicação Social**	
02.001.04.131.0002.0.000.		**SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.131.0002.2.005.		**GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**3.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**4.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**500.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**3.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**30.000,00**
03.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.00.000.0000.0.000.		**DIRETORIA GERAL**	
03.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
03.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
03.001.04.122.0003.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL**	
03.001.04.122.0003.1.002.		**CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100.000,00**
03.001.04.122.0003.2.007.		**GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	294.382,88
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**294.382,88**
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**500,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**60.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	750.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**750.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.800.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.400.000,00**
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**500,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100.000,00**
04.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**	
04.001.00.000.0000.0.000.		**DIRETORIA GERAL**	
04.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
04.001.04.123.0000.0.000.		**Administração Financeira**	
04.001.04.123.0004.0.000.		**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**	
04.001.04.123.0004.2.008.		**GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**15.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**30.000,00**
0	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**500.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
04.001.04.123.0004.2.009.		**CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP**	
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.315.365,00
		00504 - OUTROS ROYALTIES ECOMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS	**8.165,00**
		00512 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1B)	**200,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.307.000,00**
04.001.04.123.0004.2.010.		**GESTÃO DE DIVÍDAS CONTRATUAIS**	
0	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**500.000,00**
0	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	240.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**240.000,00**
04.001.04.123.0004.2.071.		**GESTÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**	
0	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	165.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**165.000,00**
0	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**
04.001.04.123.0004.2.072.		**CONTRATO FINISA**	
0	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.680.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.680.000,00**
0	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.250.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.250.000,00**
04.001.04.123.0004.2.081.		**PARCELAMENTO PASEP**	

0	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	170.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**170.000,00**
0	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	130.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**130.000,00**
05.000.00.000.0000.0.000.		**PROCURADORIA GERAL**	
05.001.00.000.0000.0.000.		**DIRETORIA GERAL**	
05.001.02.000.0000.0.000.		**Judiciária**	
05.001.02.062.0000.0.000.		**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**	
05.001.02.062.0005.0.000.		**PROCESSO JUDICIÁRIO**	
05.001.02.062.0005.2.011.		**GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**80.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**62.500,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**500.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100.000,00**
05.002.00.000.0000.0.000.		**FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
05.002.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**	
05.002.28.846.0000.0.000.		**Outros Encargos Especiais**	
05.002.28.846.0006.0.000.		**ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
05.002.28.846.0006.2.012.		**GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA**	
0	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	385.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**385.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**3.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
06.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.001.00.000.0000.0.000.		**DIRETORIA GERAL**	
06.001.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
06.001.08.244.0000.0.000.		**Assistência Comunitária**	
06.001.08.244.0007.0.000.		**GESTÃO DO SUAS**	
06.001.08.244.0007.1.041.		**REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100.000,00**
06.001.08.244.0007.2.013.		**GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
0	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**150.000,00**
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**2.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**40.000,00**
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**40.000,00**
0	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**30.000,00**
06.001.08.244.0007.2.014.		**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
06.001.08.244.0007.2.015.		**GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR**	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**260.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**55.000,00**
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**

0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**35.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**2.000,00**
0	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
06.001.08.244.0007.2.075.		**GESTÃO DO PROGRAMA DE ABORDAGEM E INCLUSÃO ASSISTENCIAL**	
0	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**40.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**215.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
06.002.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUN DOS DTOS DA CÇA E ADOLESCENTE**	
06.002.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
06.002.08.243.0000.0.000.		**Assistência à Criança a ao Adolescente**	
06.002.08.243.0008.0.000.		**GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
06.002.08.243.0008.5.010.		**EQUIP. E INFRAESTRUTURA P/ POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**30.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
06.002.08.243.0008.6.010.		**GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**	
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**30.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**220.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**40.000,00**

0	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00
			30.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
			100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
06.003.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.003.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
06.003.08.244.0000.0.000.		**Assistência Comunitária**	
06.003.08.244.0009.0.000.		**GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.003.08.244.0009.2.016.		**GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL**	
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
			100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
			3.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
			30.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	900.000,00
			900.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
			100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
			100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
			100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00
			100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
			220.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00
			100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
			100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
			30.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
06.003.08.244.0009.2.017.		**APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDPBF**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
			3.000,00
		973 - Bloco Financ Bolsa Familia e Cad Unico-Portaria 113/15	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
			18.000,00
		973 - Bloco Financ Bolsa Familia e Cad Unico-Portaria 113/15	
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
			100,00
		973 - Bloco Financ Bolsa Familia e Cad Unico-Portaria 113/15	
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
			18.000,00
		973 - Bloco Financ Bolsa Familia e Cad Unico-Portaria 113/15	
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			10.000,00
		973 - Bloco Financ Bolsa Familia e Cad Unico-Portaria 113/15	
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.900,00
			10.900,00
		973 - Bloco Financ Bolsa Familia e Cad Unico-Portaria 113/15	
06.003.08.244.0009.2.018.		**APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	300,00
			300,00
		933 - IGDSUAS - Portaria MDS 337/11	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
			500,00
		933 - IGDSUAS - Portaria MDS 337/11	**500,00**
		976 - Componente para qualificação da Gestão-SUAS	
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
			400,00
		933 - IGDSUAS - Portaria MDS 337/11	
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

		933 - IGDSUAS - Portaria MDS 337/11	**100,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
		933 - IGDSUAS - Portaria MDS 337/11	**100,00**
06.003.08.244.0009.2.019.		**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
		975 - Bloco Financ Proteção Social Básica -SUAS	**3.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
		975 - Bloco Financ Proteção Social Básica -SUAS	**1.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.250,00
		00969 - FMASBPC - Programa BPC na Escola	**250,00**
		975 - Bloco Financ Proteção Social Básica -SUAS	**30.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
		975 - Bloco Financ Proteção Social Básica -SUAS	**100,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		975 - Bloco Financ Proteção Social Básica -SUAS	**1.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.900,00
		975 - Bloco Financ Proteção Social Básica -SUAS	**24.900,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		975 - Bloco Financ Proteção Social Básica -SUAS	**10.000,00**
06.003.08.244.0009.2.020.		**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**	
0	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**170.000,00**
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**3.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**30.000,00**
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**80.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**30.000,00**
06.003.08.244.0009.2.021.		**APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADÚNICO (3%)**	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		973 - Bloco Financ Bolsa Familia e Cad Unico-Portaria 113/15	**1.000,00**
06.003.08.244.0009.2.022.		**APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS (3%)**	

0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
		933 - IGDSUAS - Portaria MDS 337/11	**100,00**
06.003.08.244.0009.2.023.		**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC - FNAS**	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
		974 - Bloco Financ.Proteção Social Média Complex -Portaria 113/15	**3.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
		974 - Bloco Financ.Proteção Social Média Complex -Portaria 113/15	**1.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		974 - Bloco Financ.Proteção Social Média Complex -Portaria 113/15	**30.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
		974 - Bloco Financ.Proteção Social Média Complex -Portaria 113/15	**100,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
		974 - Bloco Financ.Proteção Social Média Complex -Portaria 113/15	**100,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.600,00
		974 - Bloco Financ.Proteção Social Média Complex -Portaria 113/15	**21.600,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.200,00
		974 - Bloco Financ.Proteção Social Média Complex -Portaria 113/15	**9.200,00**
06.003.08.244.0009.2.074.		**PROGRAMA BPC NA ESCOLA**	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
		00969 - FMASBPC - Programa BPC na Escola	**100,00**
06.003.08.244.0009.2.101.		**AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL**	
0	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**80.000,00**
06.004.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**	
06.004.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**	
06.004.08.241.0000.0.000.		**Assistência ao Idoso**	
06.004.08.241.0010.0.000.		**GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ATENDIMENTO DO IDOSO**	
06.004.08.241.0010.1.003.		**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
06.004.08.241.0010.1.004.		**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
06.004.08.241.0010.2.024.		**GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO DO IDOSO**	
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**15.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**15.000,00**
07.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
07.001.00.000.0000.0.000.		**DIRETORIA GERAL**	
07.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	

07.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
07.001.04.122.0011.0.000.		**GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
07.001.04.122.0011.2.025.		**GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO**	
0	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
			5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
			5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
			10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
			5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
			20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
			5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
07.002.00.000.0000.0.000.		**DEPARTAMENTO DE TURISMO**	
07.002.23.000.0000.0.000.		**Comércio e Serviços**	
07.002.23.695.0000.0.000.		**Turismo**	
07.002.23.695.0012.0.000.		**GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**	
07.002.23.695.0012.1.005.		**CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
			10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
07.002.23.695.0012.1.006.		**CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS TURÍSTICAS**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
			10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
07.002.23.695.0012.1.007.		**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE EMBARQUE PARA A ILHA DO MEL**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
			10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
07.002.23.695.0012.1.047.		**REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
			10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
07.002.23.695.0012.2.026.		**GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**	
0	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
			5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
			5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
			90.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
			2.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
			1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
			100.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
			5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
			20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
07.004.00.000.0000.0.000.		**DEPART DE IND E COM E REL DO TRABALHO**	
07.004.23.000.0000.0.000.		**Comércio e Serviços**	
07.004.23.691.0000.0.000.		**Promoção Comercial**	
07.004.23.691.0014.0.000.		**GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
07.004.23.691.0014.1.008.		**CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
			20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
07.004.23.691.0014.2.028.		**GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
			3.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
			5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	

0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**9.000,00**
07.005.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**	
07.005.23.000.0000.0.000.		**Comércio e Serviços**	
07.005.23.695.0000.0.000.		**Turismo**	
07.005.23.695.0015.0.000.		**AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**	
07.005.23.695.0015.2.029.		**AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**15.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
08.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
08.001.00.000.0000.0.000.		**DIRETORIA GERAL**	
08.001.06.000.0000.0.000.		**Segurança Pública**	
08.001.06.181.0000.0.000.		**Policiamento**	
08.001.06.181.0016.0.000.		**GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**	
08.001.06.181.0016.2.030.		**GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**180.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**30.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**180.000,00**
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
08.001.26.000.0000.0.000.		**Transporte**	
08.001.26.125.0000.0.000.		**Normatização e Fiscalização**	
08.001.26.125.0017.0.000.		**GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**	
08.001.26.125.0017.2.031.		**GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE**	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
		00509 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	**100.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00
		00509 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	**84.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		00509 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	**30.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		00509 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	**10.000,00**
08.002.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUN DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**	
08.002.14.000.0000.0.000.		**Direitos da Cidadania**	
08.002.14.422.0000.0.000.		**Direitos Individuais, Coletivos Difusos**	
08.002.14.422.0018.0.000.		**GESTÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**	
08.002.14.422.0018.2.032.		**GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**2.500,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**2.500,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**2.500,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**2.500,00**
08.003.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUN DE ALTERNATIVAS PENAIS**	
08.003.14.000.0000.0.000.		**Direitos da Cidadania**	
08.003.14.421.0000.0.000.		**Custódia e Reintegração Social**	
08.003.14.421.0019.0.000.		**AÇÕES DE ALTERNATIVA PENAL**	
08.003.14.421.0019.2.033.		**GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**2.500,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**2.500,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**2.500,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**2.500,00**
08.004.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ**	
08.004.26.000.0000.0.000.		**Transporte**	
08.004.26.125.0000.0.000.		**Normatização e Fiscalização**	
08.004.26.125.0017.0.000.		**GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**	
08.004.26.125.0017.1.039.		**CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO DEPART. DE TRÂNSITO**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.000,00
		00509 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	**63.000,00**
08.004.26.125.0017.2.073.		**AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
		00509 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	**4.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		00509 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	**15.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		00509 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	**15.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
		00509 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	**4.000,00**
09.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA**	
09.001.00.000.0000.0.000.		**DIRETORIA GERAL**	
09.001.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**	
09.001.18.541.0000.0.000.		**Preservação e Conservação Ambiental**	
09.001.18.541.0020.0.000.		**GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE**	
09.001.18.541.0020.1.010.		**CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
09.001.18.541.0020.2.034.		**GERENCIAMENTO AMBIENTAL**	
0	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**80.000,00**
0	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**2.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**35.000,00**
0	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

			2.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**50.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**30.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
0	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**30.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
09.001.18.541.0021.0.000.		**EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**	
09.001.18.541.0021.2.035.		**CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL**	70.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**70.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
09.001.18.542.0000.0.000.		**Controle Ambiental**	
09.001.18.542.0025.0.000.		**GESTÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL**	
09.001.18.542.0025.2.069.		**AÇÕES PARA A REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL**	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**5.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**20.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**1.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**50.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**20.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
09.002.00.000.0000.0.000.		**DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS**	
09.002.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**	
09.002.18.542.0000.0.000.		**Controle Ambiental**	
09.002.18.542.0023.0.000.		**GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**	
09.002.18.542.0023.1.040.		**CONSTRUÇÃO, REF., ADEQUAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS**	20.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**20.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
09.002.18.542.0023.2.036.		**AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT**	100.000,00
0	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	**100.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
0	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	**26.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**1.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**20.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**1.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**51.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**1.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
09.002.18.542.0023.2.037.		**GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**	300.000,00
0	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	**300.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	420.000,00
0	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	**420.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00
0	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	**20.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	270.000,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	**270.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**20.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

			50.000,00
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	9.000.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**9.000.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**2.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	135.000,00
0	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	**135.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**100.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	
09.002.18.542.0023.2.070.		**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ECOPONTO**	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**5.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**5.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**40.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
09.002.18.543.0000.0.000.		**Recuperação de Áreas Degradadas**	
09.002.18.543.0022.0.000.		**CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS**	
09.002.18.543.0022.1.011.		**CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O PARQUE DO MANGUEZAL**	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
09.002.18.543.0022.2.068.		**GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**5.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**5.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
09.003.00.000.0000.0.000.		**DEPART DE PESCA E AGRICULTURA**	
09.003.20.000.0000.0.000.		**Agricultura**	
09.003.20.334.0000.0.000.		**Fomento ao Trabalho**	
09.003.20.334.0024.0.000.		**GESTÃO DA AGRICULTURA E PESCA**	
09.003.20.334.0024.1.012.		**CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQU. DOS EQUIP. PÚBL. VINCULADOS À PESCA**	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
09.003.20.334.0024.2.039.		**APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA**	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**5.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**8.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**20.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**20.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
09.004.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE**	
09.004.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**	
09.004.18.541.0000.0.000.		**Preservação e Conservação Ambiental**	
09.004.18.541.0020.0.000.		**GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE**	
09.004.18.541.0020.2.038.		**AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

		00555 - CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	**10.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
		00555 - CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	**30.000,00**
0	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00
		00555 - CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	**300.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
		00555 - CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	**5.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
		00555 - CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	**200.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
		00555 - CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	**220.000,00**
10.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
10.001.00.000.0000.0.000.		**DIRETORIA GERAL**	
10.001.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
10.001.12.361.0000.0.000.		**Ensino Fundamental**	
10.001.12.361.0026.0.000.		**GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**	
10.001.12.361.0026.1.015.		**DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO**	
0	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
10.001.12.361.0026.2.041.		**GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**	
0	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**50.000,00**
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**200.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**44.000,00**
0	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**1.000,00**
0	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**5.000,00**
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**50.000,00**
0	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	8.000,00
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**8.000,00**
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**60.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**10.000,00**
0	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	300.000,00
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**300.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
		00107 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**80.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
		00107 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**5.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**5.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**40.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**1.000,00**
0	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**100.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.900,00
		00107 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**10.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**83.900,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

			100.000,00
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	**100.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**20.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00
0	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	**30.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	160.000,00
0	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**160.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**5.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	280.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**280.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
0	4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**5.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
0	4.5.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	**5.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	
10.001.12.364.0000.0.000.		**Ensino Superior**	
10.001.12.364.0026.0.000.		**GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**	
10.001.12.364.0026.2.082.		**MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**	
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00 **20.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**20.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**20.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	**20.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**9.500,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**10.500,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
10.002.00.000.0000.0.000.		**DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**	
10.002.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
10.002.12.306.0000.0.000.		**Alimentação e Nutrição**	
10.002.12.306.0027.0.000.		**GESTÃO DO ENSINO INFANTIL**	
10.002.12.306.0027.2.043.		**MERENDA ESCOLAR - CMEI'S**	
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.400.100,00 **1.100.000,00**
		00103 - EDUCACAO/10% SOBRE TRANS CONSTITUCIONAIS	**100,00**
		00110 - MDE - REC P PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR	**300.000,00**
		00124 - MERENDA - Programa Nacional de Alimentação Escolar	
10.002.12.365.0000.0.000.		**Educação Infantil**	
10.002.12.365.0027.0.000.		**GESTÃO DO ENSINO INFANTIL**	
10.002.12.365.0027.1.014.		**CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00 **10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
10.002.12.365.0027.2.042.		**MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S**	
0	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.710.000,00 **2.710.000,00**
		00103 - EDUCACAO/10% SOBRE TRANS CONSTITUCIONAIS	4.300.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**1.300.000,00**
		00103 - EDUCACAO/10% SOBRE TRANS CONSTITUCIONAIS	**3.000.000,00**
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	910.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**250.000,00**
		00103 - EDUCACAO/10% SOBRE TRANS CONSTITUCIONAIS	**660.000,00**
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	1.000,00
0	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	**1.000,00**
		00103 - EDUCACAO/10% SOBRE TRANS CONSTITUCIONAIS	195.000,00
0	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**195.000,00**
		00103 - EDUCACAO/10% SOBRE TRANS CONSTITUCIONAIS	100.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	**100.000,00**
		00103 - EDUCACAO/10% SOBRE TRANS CONSTITUCIONAIS	

			1.000,00
0	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	**1.000,00**
		00103 - EDUCACAO/10% SOBRE TRANS CONSTITUCIONAIS	850.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**650.000,00**
		00103 - EDUCACAO/10% SOBRE TRANS CONSTITUCIONAIS	**200.000,00**
		00107 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.200.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**200.000,00**
		00103 - EDUCACAO/10% SOBRE TRANS CONSTITUCIONAIS	**900.000,00**
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**100.000,00**
		00107 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**120.000,00**
		00103 - EDUCACAO/10% SOBRE TRANS CONSTITUCIONAIS	1.500.000,00
0	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	**1.000.000,00**
		00103 - EDUCACAO/10% SOBRE TRANS CONSTITUCIONAIS	**500.000,00**
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	1.590.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**1.179.785,40**
		00103 - EDUCACAO/10% SOBRE TRANS CONSTITUCIONAIS	**310.214,60**
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**100.000,00**
		00107 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	**80.000,00**
		00103 - EDUCACAO/10% SOBRE TRANS CONSTITUCIONAIS	**100.000,00**
		00107 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.630.000,00
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	**800.000,00**
		00103 - EDUCACAO/10% SOBRE TRANS CONSTITUCIONAIS	**830.000,00**
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	120.000,00
0	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	**60.000,00**
		00103 - EDUCACAO/10% SOBRE TRANS CONSTITUCIONAIS	**60.000,00**
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	5.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**5.000,00**
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	100.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**100.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
10.002.12.365.0027.2.044.		**ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL**	115.000,00
0	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**115.000,00**
		00102 - FUNDEB 30%	6.200.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**5.200.000,00**
		00101 - FUNDEB 70%	**1.000.000,00**
		00102 - FUNDEB 30%	1.420.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**1.200.000,00**
		00101 - FUNDEB 70%	**220.000,00**
		00102 - FUNDEB 30%	125.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	**125.000,00**
		00102 - FUNDEB 30%	
10.003.00.000.0000.0.000.		**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
10.003.12.000.0000.0.000.		**Educação**	
10.003.12.306.0000.0.000.		**Alimentação e Nutrição**	
10.003.12.306.0028.0.000.		**GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
10.003.12.306.0028.2.046.		**MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**	840.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**340.000,00**
		00124 - MERENDA - Programa Nacional de Alimentação Escolar	**500.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
10.003.12.361.0000.0.000.		**Ensino Fundamental**	
10.003.12.361.0028.0.000.		**GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
10.003.12.361.0028.1.013.		**CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO**	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
10.003.12.361.0028.2.045.		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	1.000.000,00
0	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**1.000.000,00**
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	

0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**5.000.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**1.100.000,00**
0	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**1.000,00**
0	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**20.000,00**
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**25.000,00**
0	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**1.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**700.000,00**
		00107 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**200.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**900.000,00**
		00107 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**100.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**1.000,00**
0	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	800.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**800.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.440.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**190.819,15**
		00107 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**940.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.309.180,85**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**150.000,00**
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	800.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**800.000,00**
0	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**100.000,00**
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**70.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**100.000,00**
10.003.12.361.0028.2.047.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	5.035.200,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**4.000.000,00**
		00104 - EDUCACAO/25% SOBRE OS IMPOSTOS	**9.000,00**
		00116 - PROG.NACIONAL DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR	**1.026.200,00**
		01013 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	
10.003.12.361.0028.2.048.		**ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**	600.000,00
0	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**600.000,00**
		00102 - FUNDEB 30%	14.300.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**11.800.000,00**
		00101 - FUNDEB 70%	**2.500.000,00**
		00102 - FUNDEB 30%	2.880.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**2.480.000,00**
		00101 - FUNDEB 70%	**400.000,00**
		00102 - FUNDEB 30%	200.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	**200.000,00**
		00102 - FUNDEB 30%	
11.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
11.001.00.000.0000.0.000.		**DIRETORIA GERAL**	
11.001.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**	
11.001.15.451.0000.0.000.		**Infra-Estrutura Urbana**	
11.001.15.451.0029.0.000.		**GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
11.001.15.451.0029.1.016.		**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

			50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**50.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
11.001.15.451.0029.1.019.		**CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA MUNICIPAL DE CONCRETO**	
			10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
11.001.15.452.0000.0.000.		**Serviços Urbanos**	
11.001.15.452.0029.0.000.		**GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
11.001.15.452.0029.1.048.		**ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED**	
			530.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**530.000,00**
		00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	
11.001.15.452.0029.2.049.		**ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
			10.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**1.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	**1.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	**1.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	**3.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.816.835,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**810.835,00**
		00504 - OUTROS ROYALTIES ECOMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS	**6.000,00**
		00512 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1B)	**1.000.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**80.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**1.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.706.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**700.000,00**
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**6.000,00**
		00512 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1B)	**1.000.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.800,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	**7.800,00**
		00512 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1B)	15.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**15.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**5.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**50.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
11.001.15.452.0029.2.050.		**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃ PÚBLICA**	
			150.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**150.000,00**
		00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	20.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**20.000,00**
		00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	1.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	**1.000,00**
		00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	190.123,00
0	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	**190.123,00**
		00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	**5.000,00**
		00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	1.400.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**1.400.000,00**
		00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	10.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**10.000,00**
		00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	10.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

		00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	**10.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.187.999,00
		00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	**8.187.999,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	**5.000,00**
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
		00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	**1.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	**1.000,00**
0	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	358.878,00
		00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	**358.878,00**
11.001.15.452.0029.2.052.		**SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**1.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.608.800,00
		00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	**1.608.800,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**2.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**1.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.772.700,00
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**1.772.700,00**
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**1.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		00511 - Taxas - Prestação de Serviços	**50.000,00**
12.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
12.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
12.001.10.000.0000.0.000.		**Saúde**	
12.001.10.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
12.001.10.122.0030.0.000.		**PONTAL QUE CUIDA**	
12.001.10.122.0030.1.021.		**CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
		00501 - Receitas de Alienações de Ativos	**30.000,00**
12.001.10.122.0030.1.022.		**CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SAÚDE**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
		00501 - Receitas de Alienações de Ativos	**70.000,00**
12.001.10.122.0030.2.053.		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**1.100.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	225.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**225.000,00**
0	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**40.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**50.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**50.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**18.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**40.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**15.000,00**
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**150.000,00**
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**4.000,00**
0	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.000,00**
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**15.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
		2 - Desvinculação 30% - Fonte 002	**2.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
12.001.10.301.0000.0.000.		**Atenção Básica**	
12.001.10.301.0031.0.000.		**PONTAL QUE CUIDA II**	
12.001.10.301.0031.2.057.		**ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE**	1.249.000,00
0	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	**1.149.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**100.000,00**
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.935.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**2.886.290,25**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**2.048.709,75**
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	684.983,85
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**634.983,85**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**50.000,00**
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
0	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	**5.000,00**
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
0	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**10.000,00**
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	**10.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	15.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	**15.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	546.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**445.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**100.000,00**
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**1.000,00**
		00955 - FMS PONTAL - FNS BLGES	1.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**1.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	1.800.000,00
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	**1.800.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	800.000,00
0	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	**800.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	1.946.700,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**1.695.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**1.700,00**
		00328 - Incentivo Cust-Prog.Qual.Atenç Primário-APSUS	**250.000,00**
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	385.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	**115.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**270.000,00**
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.195.000,00
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	**1.145.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**50.000,00**
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	130.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**130.000,00**
0	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	35.000,00
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**35.000,00**
0	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**10.000,00**
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**10.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**50.000,00**
		518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Público de Saúde.	**1.000,00**
12.001.10.302.0000.0.000.		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
12.001.10.302.0030.0.000.		**PONTAL QUE CUIDA**	
12.001.10.302.0030.1.050.		**CONSTRUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 H - PAM**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
12.001.10.302.0030.2.055.		**REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.215.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**4.215.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	927.300,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**927.300,00**
0	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**1.000,00**
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**20.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**5.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	546.915,30
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**162.515,30**
		00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	**384.400,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	91.337,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**91.337,00**
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**1.000,00**
0	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	800.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**800.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	565.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**565.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**100.000,00**
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	480.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**480.000,00**
0	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**50.000,00**
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**250.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	752.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**750.000,00**
		00310 - REC DO FUNDO DE ACOES ESPECIALIZADAS - FAE	**2.000,00**
12.001.10.303.0000.0.000.		**Suporte Profilático e Terapêutico**	
12.001.10.303.0030.0.000.		**PONTAL QUE CUIDA**	
12.001.10.303.0030.2.056.		**PROMOÇÃO DA SAÚDE**	
0	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**1.000,00**
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**1.100.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	242.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**242.000,00**
0	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,01
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**1.000,01**
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**5.000,00**
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.963.165,96
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**5.763.165,96**
		00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	**200.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**10.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**280.000,00**
		00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	**100.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**5.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**150.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**300.000,00**
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	210.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**210.000,00**
0	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	120.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**120.000,00**
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**660.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**10.000,00**
12.001.10.303.0031.0.000.		**PONTAL QUE CUIDA II**	
12.001.10.303.0031.1.024.		**CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL E ALMOXARIFADO**	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
12.001.10.303.0031.2.059.		**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	330.000,00
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**330.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	70.000,00
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**70.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	5.000,00
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	**5.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	750.000,00
0	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	**750.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	511.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**350.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**161.000,00**
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**400.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	10.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**10.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**1.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	**1.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	25.000,00
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	**25.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
0	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	**1.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
0	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**1.000,00**
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**10.000,00**
12.001.10.304.0000.0.000.		**Vigilância Sanitária**	
12.001.10.304.0031.0.000.		**PONTAL QUE CUIDA II**	
12.001.10.304.0031.2.058.		**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
0	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**250.000,00**
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	675.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**225.000,00**
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**100.000,00**
		00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	**350.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**50.000,00**
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**40.000,00**
		00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	**50.000,00**
0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
		00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	**50.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00
		00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	**25.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**20.000,00**
		00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	**20.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**1.000,00**
		00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	**1.000,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**1.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**50.000,00**
		00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	**50.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**50.000,00**
0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	81.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**1.000,00**
		00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	**80.000,00**
0	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00
		00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	**3.000,00**
0	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
		00497 - VIGILANCIA EM SAÚDE	**2.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
		494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**22.000,00**
12.001.10.304.0031.2.083.		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**	
0	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
		1051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	**200.000,00**
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.000,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**1.000,00**
		1051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	**240.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	53.800,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**1.000,00**
		1051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	**52.800,00**
12.001.10.304.0031.2.084.		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUINITÁRIOS DE SAÚDE**	
0	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
		1051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	**300.000,00**
0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383.700,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**1.000,00**
		1051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	**382.700,00**
0	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	185.500,00
		00303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS	**1.000,00**

		1051 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	**184.500,00**
13.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**	
13.001.00.000.0000.0.000.		**DIRETORIA GERAL**	
13.001.27.000.0000.0.000.		**Desporto e Lazer**	
13.001.27.812.0000.0.000.		**Desporto Comunitário**	
13.001.27.812.0032.0.000.		**GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	
13.001.27.812.0032.1.025.		**CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO**	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
13.001.27.812.0032.1.026.		**CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE**	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
13.001.27.812.0032.1.027.		**CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E CENTRO DE TREINAMENTO**	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
13.001.27.812.0032.2.060.		**AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	5.000,00
0	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	**5.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**50.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**1.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**50.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	**12.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
0	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	**130.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**55.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
13.002.00.000.0000.0.000.		**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13.002.13.000.0000.0.000.		**Cultura**	
13.002.13.391.0000.0.000.		**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**	
13.002.13.391.0033.0.000.		**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL**	
13.002.13.391.0033.1.028.		**CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL CAIÇARA**	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
13.002.13.392.0000.0.000.		**Difusão Cultural**	
13.002.13.392.0033.0.000.		**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL**	
13.002.13.392.0033.2.061.		**AÇÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS**	1.000,00
0	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	**1.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	**5.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
0	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	**25.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**15.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

			10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
13.003.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
13.003.13.000.0000.0.000.		**Cultura**	
13.003.13.392.0000.0.000.		**Difusão Cultural**	
13.003.13.392.0033.0.000.		**GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL**	
13.003.13.392.0033.2.062.		**AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
14.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO**	
14.001.00.000.0000.0.000.		**DIRETORIA GERAL**	
14.001.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**	
14.001.15.451.0000.0.000.		**Infra-Estrutura Urbana**	
14.001.15.451.0034.0.000.		**GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO**	
14.001.15.451.0034.1.017.		**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA**	50.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**50.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
14.001.15.451.0034.1.018.		**CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS**	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
14.001.15.451.0034.1.032.		**PAVIMENTAÇÃO SEDU**	20.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**20.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
14.001.15.451.0034.1.035.		**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ORLA MARÍTIMA**	20.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**20.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
14.001.15.451.0034.1.042.		**AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	300.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**300.000,00**
		00507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILIMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	
14.001.15.451.0034.1.045.		**RECURSOS PAVIMENTAÇÃO FINISA**	10.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**10.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
14.001.15.451.0034.1.049.		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**	20.000,00
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	**20.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
14.001.15.451.0034.2.063.		**GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO**	3.000,00
0	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**3.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	**3.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**20.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**2.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	**5.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**1.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**180.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**5.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**4.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
14.001.26.000.0000.0.000.		**Transporte**	
14.001.26.453.0000.0.000.		**Transportes Coletivos Urbanos**	
14.001.26.453.0034.0.000.		**GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO**	
14.001.26.453.0034.2.100.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO**	50.000,00
0	3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	**50.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
15.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA**	

15.001.00.000.0000.0.000.		**DIRETORIA GERAL**	
15.001.14.000.0000.0.000.		**Direitos da Cidadania**	
15.001.14.422.0000.0.000.		**Direitos Individuais, Coletivos Difusos**	
15.001.14.422.0013.0.000.		**GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
15.001.14.422.0013.2.099.		**GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TÉCNICA**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.500,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**3.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**1.200,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**3.000,00**
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
0	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**3.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**3.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.600,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.600,00**
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**8.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.300,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**9.300,00**
15.002.00.000.0000.0.000.		**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**	
15.002.16.000.0000.0.000.		**Habitação**	
15.002.16.482.0000.0.000.		**Habitação Urbana**	
15.002.16.482.0035.0.000.		**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA**	
15.002.16.482.0035.1.029.		**CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL**	
0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**
15.002.16.482.0035.1.030.		**DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL**	
0	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**50.000,00**
0	4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.000,00**
15.002.16.482.0035.2.064.		**GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**10.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**45.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**2.500,00**
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**20.000,00**
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	9.500,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**9.500,00**
0	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**6.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**5.300,00**
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	**75.000,00**
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

			10.000,00
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
0	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**33.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	**5.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.300,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**9.300,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
15.002.16.482.0035.2.065.		**AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00 **5.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**5.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	**4.500,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	**5.000,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
15.003.00.000.0000.0.000.		**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**	
15.003.14.000.0000.0.000.		**Direitos da Cidadania**	
15.003.14.422.0000.0.000.		**Direitos Individuais, Coletivos Difusos**	
15.003.14.422.0013.0.000.		**GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
15.003.14.422.0013.2.027.		**AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00 **100,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**100,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**100,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
0	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	**100,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**100,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**100,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	**100,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**100,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
15.003.14.422.0013.2.098.		**GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00 **100,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**100,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**100,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
0	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	**100,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**100,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**100,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
0	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	**100,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**100,00**
		01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
99.000.00.000.0000.0.000.		**reserva de contingencia**	
99.099.00.000.0000.0.000.		**reserva de contingencia**	

99.099.99.000.0000.0.000.	**Reserva de Contingência**		
99.099.99.999.0000.0.000.	**Reserva de Contingência geral**		
99.099.99.999.0099.0.000.	**Reserva de Contingência**		
99.099.99.999.0099.2.067.	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		975.000,00
0 9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**975.000,00**
	00999 - Reserva de Contingências		
		TOTAL:	**195.000.000,00**

203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.516, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: "Estima a receita e fixa a despesa do município de Pontal do Paraná para o exercício financeiro de 2024."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°.Esta Lei estima a receita do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, no montante de**R$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões),**e fixa a despesa em igual valor, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta, nos termos do Art. 165, § 5º, da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei n° 4.320/64, do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2°.A Receita, discriminada em quadro anexo, observada a classificação de natureza técnica, será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	**R$ 203.688.587,50**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$ 92.018.000,00
Receita de Contribuições	R$ 10.605.000,00
Receita Patrimonial	R$ 9.831.819,50
Receita de Serviços	R$ 837.000,00
Transferências Correntes	R$ 89.541.768,00
Outras Receitas Correntes	R$ 855.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 100.000,00**
Alienações de Bens	R$ 100.000,00
TOTAL GERAL	**R$203.788.587,50**
DEDUÇÕES	**R$ 8.788.587,50**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Descontos Concedidos	R$ - 2.005.512,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Outras Deduções	R$ - 33.075,00
Transferências Correntes – Deduções FUNDEB	R$ - 6.750.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	**R$ 8.788.587,50**
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA	**R$ 195.000.000,00**

Art. 3°.A Despesa, detalhada em quadros anexos segundo classificações de natureza técnica estipuladas pela legislação, discriminada por Órgãos, é fixada no total de**R$195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões),**conforme o seguinte:

PODER LEGISLATIVO	
01 - Câmara Municipal	R$ 8.330.000,00
TOTAL PODER LEGISLATIVO	**R$ 8.330.000,00**
ODER EXECUTIVO	
02 – Gabinete do Poder Executivo	R$ 34.535.265,00
03 – Secretaria Municipal de Administração	R$ 4.525.482,88
04 – Secretaria Municipal de Finanças	R$ 6.260.365,00
05 – Procuradoria Geral do Município	R$ 1.257.500,00
06 – Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 3.679.350,00
07 – Secretaria Mun. de Turismo e Desenvolvimento Econômico	R$ 421.000,00
08 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	R$ 806.000,00
09 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	R$ 11.989.000,00
10 – Secretaria Municipal de Educação	R$ 63.914.200,00
11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R$ 18.059.135,00
12 – Secretaria Municipal de Saúde	R$ 38.601.402,12
13 – Secretaria Mun. de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude	R$ 494.000,00
14 – Secretaria Mun. de Projetos e Planejamento Urbano	R$703.000,00
15 – Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania	R$449.300,00
99 - Reserva de Contingência	R$ 975.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**R$ 186.670.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**R$ 195.000.000,00**

Art. 4º.Fica o Poder Executivo, autorizado a utilizar para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei, incluídos conforme suas funções públicas ao orçamento.

Art. 5º.Fica o Poder Executivo, autorizado a movimentar por órgãos centrais da administração as dotações atribuídas às diversas unidades administrativas, conforme artigo 66 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 6º.Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir no curso da execução orçamentária de 2024, créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), da despesa fixada no orçamento/2024.

Art. 7º.Fica ainda o Poder Executivo autorizado a:

I –Criar, incluir nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024, os recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte, conforme o disposto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo que estes valores adicionados ao orçamento/2024, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 6° desta lei.

II –Realizar abertura de Créditos Adicionais Suplementares à conta do excesso de arrecadação, considerando ainda a tendência do exercício, segundo as fontes de recursos, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64;

III –Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito, conforme os termos previstos no inciso IV, do § 1°, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

IV –Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2023, poderão ser reabertos no exercício de 2024, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso IX, § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal.

V –Fica o Poder Executivo autorizado a fazer transposição, remanejamento ou transferência de elementos e suplementos orçamentários nas mesmas ou entre unidades orçamentárias, como também, de atividades ou projetos da lei orçamentária vigente no exercício de 2024, como permite o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

VI –A criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2024 e em seus Créditos Adicionais.

VII –Incluir na Lei Orçamentária Anual para 2024, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades.

Parágrafo único– Os remanejamentos de que tratam os incisos I, II, III e IV não serão computados para efeito do limite fixado no art. 6° desta lei.

Art. 8º.Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único.Os valores adicionados ao orçamento 2024, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 6° desta lei.

Art. 9º.Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo.

Parágrafo Único- A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 10.As emendas parlamentares ao projeto desta lei orçamentária, em consonância com o art. 148, inciso VIII, daLei Orgânicado Município de Pontal do Paraná, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício financeiro de 2023.

§ 1º.Metade do percentual das emendas parlamentares, fixadas no*caput*deste artigo deverá, ser destinada a ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com o § 9º, do art. 166 da Constituição Federal.

§ 2º.As emendas parlamentares aprovadas pelo Poder Legislativo deverão respeitar os ditames estabelecidos na LDO para o exercício 2024.

§ 3º.As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária deverão guardar compatibilidades com a programação existente no PPA 2022-2025.

§ 4º.As emendas parlamentares de que trata o inciso VIII, do art. 148 daLei Orgânicade Pontal do Paraná não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 5º.Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I –Não indicação do beneficiário, no caso de emendas destinadas a transferências voluntárias;
II –Desistência da proposta por parte do autor;
III –Falta de razoabilidade do valor proposto, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto, no exercício; e,
IV –Outas razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 6º.As emendas parlamentares impositivas serão analisadas pelos órgãos e pelas entidades responsáveis pela sua execução, e os possíveis impedimentos identificados serão comunicados oficialmente ao autor da emenda para as devidas adequações técnicas.

Art. 11.O Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, por Decreto, deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12.Respeitada a finalidade de execução conjunta dos programas de trabalho que beneficiem a população de Pontal do Paraná, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênios, contratos de rateio, acordos e ajustes, para o custeio de despesas de sua competência ou de outros entes da Federação.

205

Art. 13.Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com Órgãos dos governos Federal e Estadual e instituições privadas, consórcios e fundações, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 14.Durante o exercício de 2024, o Poder Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

a) Precatório Alimentar nº2020/900992, apresentado em 02/09/2022, oriundo dos autos nº0009241-60.2022.8.16.7000 – TJ/PR.

b) Precatório Comum nº2022/906204, apresentado em 18/08/2022, oriundo dos autos nº0008956-67.2022.8.16.7000 - TJ/PR.

c) Precatório Comum nº2023/901794, apresentado em 30/03/2023, oriundo dos autos nº0002278-02.2023.8.16.7000- TJ/PR.

d) Precatório Alimentar, apresentado em 01/04/2023, oriundo dos autos nº5000108-57.2022.4.04.9333 - TRF4.

Art. 15.Constam por ordem de precedência e por natureza jurídica, os seguintes precatórios judiciais que deverão ser pagos no exercício 2024:

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 19 de dezembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:24E532E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2023. Edição 2925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/